ATOS OFICIAIS

Valinhos, sexta-feira, 31 de março de 2017

Distribuição Gratuita

Ano XXVIII - Edição Extra 1555 - Parte Integrante do Jornal Imprensa Oficial

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

LEIS

P.L. nº 02/17 - Autógrafo nº 14/17 - Proc. nº 83/17-CMV - Proc. nº 5.516/175-PMV

LEI Nº 5.413
DE 30 DE MARÇO DE 2017

Institui Dia Municipal em Defesa do Ribeirão Pinheiros e Consciência Ambiental.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que foi aprovada, sancionada e promulgada a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Valinhos:

Art. 1°. Fica instituído o dia vinte e quatro de novembro como o Dia Municipal de Defesa do Ribeirão Pinheiros e Consciência Ambiental.

Art. 2º. Em comemoração à data de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá organizar e realizar, em caráter cultural e educacional, um ou mais eventos que promovam uma reflexão sobre a atual situação do Ribeirão Pinheiros, padrões de poluição, assoreamento, de forma a possibilitar a difusão de uma idéia de um ribeirão sadio.

Art. 3º. É o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias e convênios com Organizações Não-Governamentais (ONG´s) e Órgãos Governamentais Estaduais ou Federais que procurem viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos em Defesa ao Ribeirão Pinheiros.

Art. 4º. O Dia Municipal em Defesa do Ribeirão Pinheiros deverá constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de março de 2017, 121° do Distrito de Paz, 62° do Município e 12° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETOS

DECRETO Nº 9.483
DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o procedimento para composição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente no biênio 2017-2019 na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre a Municipalidade e o Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos da ação civil pública nº 1002806-25.2016.8.26.0650, que versa sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que restou acordado nos autos da referida ação civil pública que o Município encaminharia projeto de lei versando sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e revogaria os Decretos ns. 9.279/16 e 9.339/16, que dispõem sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, convalidando os atos praticados;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 5.411/17, que altera a Lei nº 4.357/08, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 9.480/17, que revoga os Decretos ns. 9.279/16 e 9.339/16;

CONSIDERANDO que o procedimento eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente tradicionalmente é organizado pelo próprio órgão colegiado, o que restou parcialmente inviabilizado pela revogação dos atos de composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que é fundamental para a Municipalidade a célere recomposição do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 4.190/92-PMV,

DECRETA:

Art. 1°. É estabelecido o procedimento para composição da Comissão Eleitoral da gestão para o biênio 2017-2019 do Conselho Municipal de Meio Ambiente em conformidade com as disposições emergentes do presente Decreto.

Art. 2°. A Comissão Eleitoral das representações da sociedade civil da gestão para o biênio 2017-2019 do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 3° da Lei nº 4.357/08, alterada pela Lei nº 5.411/17, é instituída pelo presente Decreto.

Art. 3°. A Comissão Eleitoral objeto do presente Decreto será composta exclusivamente por três membros, representantes de entidades da sociedade civil que tenham integrado o Conselho Municipal de Meio Ambiente na última gestão, composta pelos Decretos ns. 9.279/16 e 9.339/16, na seguinte conformidade:

I. os representantes de entidades da sociedade civil que tenham integrado o Conselho Municipal de Meio Ambiente na última gestão, composta pelos Decretos ns. 9.279/16 e 9.339/16 deverão, até às 9h30 do dia 07 de abril de 2017, na Casa dos Conselhos, formalizar a intenção de participar da Comissão Eleitoral;

II. às 10h do dia 07 de abril de 2017, na Casa dos Conselhos, realizar-se-á assembleia preparatória, coordenada por integrante do Poder Executivo, para o desenvolvimento do procedimento de composição da Comissão Eleitoral, aberta à participação de todos os representantes de entidades da sociedade civil que tenham integrado o Conselho Municipal de Meio Ambiente na última gestão, composta pelos Decretos ns. 9.279/16 e 9.339/16;

III. na hipótese de apenas três representantes de entidades da sociedade civil que tenham integrado o Conselho Municipal de Meio Ambiente na última gestão, composta pelos Decretos ns.

9.279/16 e 9.339/16, terem formalizado a intenção de participar da Comissão Eleitoral, esta será composta por tais representantes, por aclamação, bastando a escolha, dentre eles, do coordenador e do relator da referida comissão;
IV. na hipótese de mais de três representantes de entidades da sociedade civil que tenham integrado o Conselho Municipal de Meio Ambiente na última gestão, composta pelos Decretos ns. 9.279/16 e 9.339/16, terem formalizado a intenção de participar da Comissão Eleitoral, será realizada singela votação entre tais representantes, durante a assembleia preparatória, para a escolha da referida comissão e, ato contínuo, os membros eleitos escolherão o coordenador e o relator.

Art. 4°. Composta a Comissão Eleitoral, na forma do art. 3° deste Decreto, serão empossados os seus membros por Decreto do Poder Executivo, face à ausência de composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Empossados os membros, na forma do *caput* deste artigo, a Comissão Eleitoral apreciará as minutas de Regulamento Eleitoral e de Calendário Eleitoral, ofertadas pelo Poder Executivo, nos moldes semelhantes aos regulamentos eleitorais recentemente desenvolvidos, realizando as modificações necessárias.

Art. 5°. A Comissão Eleitoral estabelecerá Regulamento Eleitoral, por Resolução própria, para o procedimento de eleição de oito representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, considerando-se a representatividade dos segmentos organizados no Município, na seguinte conformidade:
I. duas entidades de defesa do meio ambiente;
II. quatro associações de bairros;
III. duas entidades autárquicas representativas de classes profissionais e/ou entidades de classe.

Parágrafo único. A escolha dos representantes de entidades da sociedade civil será efetuada através de eleição, cabendo a cada entidade indicar apenas um membro titular e um membro suplente para concorrer a uma das vagas.

Art. 6°. As despesas decorrentes serão suportadas por verbas consignadas em orçamento.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de março de 2017, 121° do Distrito de Paz, 62° do Município e 12° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n. 4.190/1992-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 9.484
DE 30 DE MARÇO DE 2017

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Comércio Ambulante no Município, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É alterada a composição do Grupo de Trabalho do Comércio Ambulante no Município, instituído pelo Decreto nº 8.497/13 e modificado pelo Decreto nº 9.238/2016, na seguinte conformidade:
I. Presidente: Jorge Henrique Miguel, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
II. Membros:
a. Francisco E. V. Souza, representante da Secretaria da Saúde;
b. José Eduardo Capovilla, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
c. Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais;
d. Maria Rita de Almeida, representante da Secretaria da Fazenda.

Art. 2°. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de março de 2017, 121° do Distrito de Paz, 62° do Município e 12° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

WILTON LUIZ BORGES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n. 14.880/2013-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 9.485
DE 30 DE MARÇO DE 2017

Designa o Coordenador do Terceiro Setor na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É designado como Coordenador da Coordenadoria do Terceiro Setor, instituída pela Lei nº 5.382/2017, o agente público municipal Paulo Alberto Andrade.
Parágrafo único. A presente designação não será remunerada.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de março de 2017, 121° do Distrito de Paz, 62° do Município e 12° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 18.800/2016-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

PLANTONISTAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017
DEPTO. DE TRANSPORTES INTERNOS

CARLOS ALBERTO DA SILVA VEIGA – Motorista
Fones: (19) 99999-2015 – (19) 3849-4550

MOISÉS DA SILVA ALVARENGA – Motorista
Fones: (19) 99248-2345 – (19) 3881-3636

JOSÉ CARLOS GALDINO
Depto. de Transportes InternosDiretor

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 15.034 / 2017
R E T I F I C A R

1. a data que retroage os efeitos da Portaria nº 14.957/2017, datada de 26 de janeiro de 2017, que concedeu à senhora **Julieta Buzanello Rovere,** complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, para ficar constando que a data correta é 11 de novembro de 2015;

2. a data que retroage os efeitos da Portaria nº 14.958/2017, datada de 26 de janeiro de 2017, que concedeu à senhora **Maria Cacilda de Moraes Calderani,** complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, para ficar constando que a data correta é 19 de agosto de 2016;

3. a data que retroagem os efeitos da Portaria nº 14.960/2017, datada de 26 de janeiro de 2017, que concedeu à senhora **Maria de Lourdes da Cruz,** complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, para ficar constando que a data correta é 08 de outubro de 2016.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.035 / 2017
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 13 de março de 2017, em virtude da aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, ao ex-servidor **Dirceu Aguiar – matrícula 20973,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor de Obras, da Secretaria da Educação, regido pela Lei Municipal nº 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 4409/2017-PMV.

Valinhos, 30 de março de 2017.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial
DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

O **Boletim Municipal** (Lei nº 262/60) é uma publicação oficial da Prefeitura de Valinhos, que circula semalmente às sextas-feiras.

Jornalista responsável:
Wagner Zambon Faneco (MTb. 18.713)

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

PORTARIA Nº 15.036 / 2017
DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 20 de março de 2017, em virtude da aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-servidora **Silvia Aparecida Donadelli – matrícula 20517,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regido pela Lei Municipal nº 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 4831/2017-PMV.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.037 / 2017
DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 13 de março de 2017, em virtude da aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-servidora **Yamara Baptista Vassolli – matrícula 22444,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria da Educação, regido pela Lei Municipal nº 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 4833/2017-PMV.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.038 / 2017
DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 15 de março de 2017, em virtude da aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-servidora **Deise Tordin – matrícula 22798,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regido pela Lei Municipal nº 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 4865/2017-PMV.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.039 / 2017
DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 13 de março de 2017, em virtude da aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-servidora **Euridice Aparecida Mason Facina – matrícula 21495,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria da Educação, regido pela Lei Municipal nº 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 4928/2017-PMV.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.040 / 2017
DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 13 de março de 2017, em virtude da aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-servidora **Maria Regina de Campos – matrícula 21276,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regido pela Lei Municipal nº 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 4930/2017-PMV.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.041 / 2017
DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 15 de março de 2017, em virtude da aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-servidora **Maria de Fátima Ferreira de Camargo Alves – matrícula 22273,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Educação, regido pela Lei Municipal nº 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 4992/2017-PMV.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.042 / 2017

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Saúde, através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, publicado na Imprensa Oficial – Atos Oficiais de 24 de fevereiro de 2017, Edição 1550, resolve:

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e posteriores alterações, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e demais termos contratuais individuais:

1. **Alexandre Frederico – Matrícula 5403**, portador do CPF nº 137.223.838-70 e do RG nº 16.434.155, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 24 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
2. **André Luis Moreira Duarte – Matrícula 6311**, portador do CPF nº 377.434.598-88 e do RG nº 47.072.586-2, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 27 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
3. **Cristiano Rezende de Vasconcelos – Matrícula 5840**, portador do CPF nº 222.023.768-01 e do RG nº 32.308-250-6, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 24 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
4. **Daniele Dias Weiler Fagnani – Matrícula 5837**, portadora do CPF nº 342.812.778-11 e do RG nº 42.663.034-8, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 24 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
5. **Eugenio Francisco Antonio Bismark Junior – Matrícula 6308**, portador do CPF nº 137.822.058-71 e do RG nº 13.210.300-X, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 27 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
6. **Flavia Perricelli – Matrícula 5637**, portadora do CPF nº 270.963.248-95 e do RG nº 32.368.415-4, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 27 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
7. **Michelangelo Antonio Mortati Junior – Matrícula 6301**, portador do CPF nº 628.053.478-20 e do RG nº 5.297.898, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 24 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
8. **Milver Moises Itamar Martins Paschoal – Matrícula 6306**, portador do CPF nº 217.673.048-89 e do RG nº 33.532.677-8, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 24 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
9. **Amauri Rodrigues – Matrícula 4568**, portador do CPF nº 891.579.908-91 e do RG nº 4.640.815, no emprego de Médico Pediatra Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 27 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
10. **Andreia Cristina da Silva Pereira – Matrícula 6305**, portadora do CPF nº 048.300.126-09 e do RG nº 56.480.212-8, no emprego de Médico Pediatra Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 24 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
11. **Fabiana Eiko Yoshida Matsunaga – Matrícula 6299**, portadora do CPF nº 219.712.798-54 e do RG nº 29.722.952-7, no emprego de Médico Pediatra Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 29 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
12. **Gabriela de Souza Gomez – Matrícula 6302**, portadora do CPF nº 026.966.873-07 e do RG nº 2001002344490, no emprego de Médico Pediatra Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 23 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
13. **Mariana Renata Zago – Matrícula 6309**, portadora do CPF nº 358.010.668-61 e do RG nº 44.674.960-6, no emprego de Médico Pediatra Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 24 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;
14. **Regina Maura Padilha – Matrícula 6310**, portadora do CPF nº 270.702.098-27 e do RG nº 26.326.868-8, no emprego de Médico Pediatra Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão,

percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 27 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;

15. Vera Estefania Toledo Tiziano – Matrícula 6300, portadora do CPF nº 172.912.326-00 e do RG nº M929.671, no emprego de Médico Pediatra Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 30 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;

16. Eric Figueiredo Gaspar – Matrícula 6303, portador do CPF nº 269.822.168-29 e do RG nº 20.613.305-4, no emprego de Médico Ortopedista Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 24 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;

17. Nathan Ferreira Amancio Neto – Matrícula 6304, portador do CPF nº 119.950.858-63 e do RG nº 23.005.801-0, no emprego de Médico Ortopedista Plantonista, com carga horária mínima de 12 (doze) horas de trabalho, por plantão, percebendo R$ 756,24 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por plantão, 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo Aperfeiçoamento Técnico Profissional, 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, desde 30 de março de 2017, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.043 / 2017

considerando os elementos constantes do expediente administrativo **Ordem de Serviço nº 026 / 2017-SAJI**, resolve:

EXONERAR, ex-offício,

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Douglas Teruya – Matrícula 65779, portador do CPF nº 097.042.288-13 e do RG nº 16.123.824-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 27 de março de 2017;

2. Lídia Mara Vilella Antonio – Matrícula 64104, portadora do CPF nº 407.434.218-92 e do RG nº 47.168.239-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor 1, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 15 de março de 2017.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.044 / 2017

considerando os elementos constantes do expediente administrativo **Ordem de Serviço nº 026 / 2017-SAJI**, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Carlos Cezar da Silva Felix – Matrícula 22759, portador do CPF nº 022.855.838-77 e do RG nº 15.568.491, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, Ref. 127, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 27 de março de 2017;

2. Douglas Teruya – Matrícula 65779, portador do CPF nº 097.042.288-13 e do RG nº 16.123.824-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e de Apoio a Gestão das Políticas, Ref. 127, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 27 de março de 2017;

3. Fernanda da Silva Marinho – Matrícula 22902, portadora do CPF nº 301.116.078-33 e do RG nº 30.100.097-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. 56, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Transporte e Trânsito, a partir de 03 de abril de 2017;

4. Fernando Agnaldo Peres – Matrícula 25389, portador do CPF nº 120.547.378-52 e do RG nº 19.627.970-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. 56, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a partir de 20 de março de 2017;

5. Flavio Eduardo Guisso – Matrícula 23035, portador do CPF nº 306.324.818-54 e do RG nº 33.874.403-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. 56, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, do Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de abril de 2017;

6. Guilherme dos Santos Rocha – Matrícula 65849, portador do CPF nº 335.603.328-00 e do RG nº 41.175.369, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor 1, Ref. 32, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 29 de março de 2017;

7. Hudson Rogerio Finamori – Matrícula 65850, portador do CPF nº 184.310.908-55 e do RG nº 25.122.670, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor 2, Ref. 71, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 03 de abril de 2017;

8. Lídia Mara Vilella Antonio – Matrícula 64104, portadora do CPF nº 407.434.218-92 e do RG nº 47.168.239-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Microcrédito, Ref. 71, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 15 de março de 2017;

9. Valdirene Salgado Saes – Matrícula 65847, portadora do CPF nº 096.944.218-10 e do RG nº 19.414.681-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Apoio a Casa dos Conselhos Municipais, Ref. 71, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 21 de março de 2017;

10. Viviani Fonseca Conte – Matrícula 65848, portadora do CPF nº 178.949.438-94 e do RG nº 24.194.257-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Agricultor, Ref. 32, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 27 de março de 2017.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 14.045 / 2017

considerando os elementos constantes do expediente administrativo **Ordem de Serviço nº 026 / 2017-SAJI**, resolve:

REVOGAR,

a designação para exercer Função Gratificada, do seguinte servidor:

Flavio Eduardo Guisso, da Função Gratificada de Supervisor de Área – Nível Superior, da Secretaria de Assuntos Internos, designado através da Portaria nº 14.992/2017, desde 03 de abril de 2017.

Valinhos, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 15.046 / 2017

considerando os elementos constantes do expediente administrativo **Ordem de Serviço nº 026 / 2017-SAJI**, resolve:

DESIGNAR,

com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), os seguintes servidores:

1. Angela Maria Fechter, para o exercício da Função Gratificada de Supervisão de Serviços – Nível Médio, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017;

2. Braz C. Eugenio Franceschini, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Atendimento Médico Integralizado – Hab. Em Medicina + CRM, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017;

3. Cesar Assis dos Santos, para o exercício da Função Gratificada de Supervisão de Serviços – Nível Médio, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017;

4. Cesar Augusto Randi, para o exercício da Função Gratificada de Supervisão de Serviços – Nível Superior, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017.

5. Emerson Tordin, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área – Nível Médio, da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 03 de abril de 2017;

6. Érica Cristina Franco de Lima, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Recursos Humanos na Área da Educação – Nível Superior, da Lei nº 4.731/2011, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 03 de abril de 2017;

7. Gerson Yamao Koga, para o exercício da Função Gratificada de Diretor Técnico do Pronto-Socorro – Nível Superior, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017;

8. Jaqueline Rodrigues, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Recursos Humanos na Área da Saúde – Nível Superior, da Lei nº 4.731/2011, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 03 de abril de 2017;

9. José Ricardo Roese, para o exercício da Função Gratificada de Supervisão de Serviços – Nível Médio, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017;

10. Marcia Aparecida Azevedo Guimarães, para o exercício da Função Gratificada de Supervisão de Serviços – Nível Médio, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2017;

11. Márcia Helena Toyoda Crivelari, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Programas de Educação de Trânsito, da Lei nº 4.731/2011, da Secretaria de Transportes e Trânsito, a partir de 03 de abril de 2017;

12. Marisol Mantovani Barbarini, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área – Nível Superior, da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 03 de abril de 2017;

13. Nívia Mara Bressani, para o exercício da Função Gratificada de Supervisão de Serviços – Nível Médio, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2017;

14. Patricia Akemi Tengan Hirayama, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área – Nível Superior, da Lei nº 4.395/2008, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 03 de abril de 2017;

15. Paulo Roberto Brunelli, para o exercício da Função Gratificada de Supervisão de Serviços – Nível Superior, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017;

16. Priscila Lapaz Baldo, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Apoio a Serviços de Saúde – Nível Superior, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2017;

17. Vânia Peretti de Albuquerque Wobeto, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Apoio a Serviços de Saúde – Nível Superior, da Lei nº 4.733/2011, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2017;

Valinhos, 30 de março de 2017.

GUILHERME FERNANDES SAKAVICIUS
Diretor de Divisão de Registro e Controle Funcional

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Secretário de Assuntos Internos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

ATA N.º 06/2017

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2017.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, encerraram os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências do candidato convocado no Edital citado acima:

A. – Não compareceu a convocação, implicando na perda dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 12.10 do Edital de Concurso Público nº 01/2014:

Cargo**: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Lotação: **SECRETARIA DA SAÚDE**
Candidatos Convocados:
47 MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **VERONICA PIMENTEL CILENTO YAMAMOTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **EZIQUIEL MARCONDES DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Pessoal.

EZIQUIEL MARCONDES DE SOUZA
Diretor Departamento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2017
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria da Educação através dos Processos nº 2614/2017; 3748/2017 e 4832/2017; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2014, a comparecerem na sede da Prefeitura, a Rua Antonio Carlos, 301,Centro, nesta cidade, conforme descrito no item 12.4 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição 1415 de 05/09/2014, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: **07 DE ABRIL DE 2017 -** Horário: **às 09H30 horas**
Cargo**: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**
Lotação:**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Candidatos Convocados:
9 KATIA LOMBA BRAKLING
10 FABIO CESARINI DA SILVA

Dia: **07 DE ABRIL DE 2017 -** Horário: **às 09H30 horas**
Cargo**: PROFESSOR I**
Lotação:**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Candidatos Convocados:
31 SIMONE NERY BATISTA
32 SANDRA HELENA BRITO SOUSA
33 ALINE DUARTE NAVES BORBOREMA
34 GABRIELA CHIARELI DE SOUSA
35 PAMELA ROBERTA RAMELO
36 MARIA INES TORRES MONTENEGRO
37 MIDIAN DE BRITO RANGEL
38 VIRGINIA GONCALVES TEIXEIRA
39 DANIELA IPARRAGUIRRE DELESPOSTI PEDROSA
40 MONICA VALENTIM DA SILVA JAYME
41 NERIELE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dia: **07 DE ABRIL DE 2017 -** Horário: **às 09H30 horas**
Cargo**: PROFESSOR II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**
Lotação:**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Candidato Convocado:
7 BRUNO PENTEADO CYRINO TEIXEIRA DA SILVA

Dia: **07 DE ABRIL DE 2017 -** Horário: **às 09H30 horas**
Cargo**: PROFESSOR II - PROFESSOR DE HISTÓRIA**
Lotação:**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Candidatos Convocados:
2 JOSE ROBSON DA SILVA
3 MARIA BEATRIZ CONTE CARBONI

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme 12.10 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".**

Valinhos, 31 de março de 2017.

EZIQUIEL MARCONDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Pessoal

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Secretário de Assuntos Internos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 / 2017

Pelo presente comunicado, fica o servidor abaixo citado, a comparecer a Divisão de Folha de Pagamento, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo :

Interessado	**Processo/Protocolado**
- Maristela Nardy de Godoy	3266/2017
- Jose Natal Capovilla Junior	20267/2016 – Rescisão
- Antonio Carlos Tristão	1594/2017 - Rescisão
- Tiago da Silva Oliveira	Rescisão
- Renan dos Santos Pereira	Rescisão
- Andre Rodrigues da Silva	Rescisão
- Vanessa Juliana Lima Domingues	Rescisão
- Bruno Saraiva Santana	Rescisão
- Cleusa Elisabete Santos Moraes	Rescisão
- Eliane Luiza Gibim	Rescisão
- Guilherme Augusto Lode	Rescisão
- Isabelle Marie Tatton	Rescisão
- Kelly Carolina Alves da Silva	Rescisão
- Cristiane Ribeiro Leite	3914/2017

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Em 29 de março de 2017.

Ana Paula Rocha de Souza Cezário
Diretor da Divisão de Folha de Pagamento
Portaria nº14.948/2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL nº 003/2017 - SDSH

A **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação** comunica que o servidor abaixo relacionado ficará de plantão para atendimento de situações emergenciais que envolvam serviços para o **Conselho Tutelar**, no período de 01/04/2017 à 30/04/2017, conforme Decreto nº 5.049/1999.

- Marcos César Vasconcellos Bittencourt, matrícula 20.914.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 31 de março de 2017.

Dulce Maria de Paula Souza
Secretária
Secretaria Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2017
TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Em relação ao Edital nº 001/2017, desta Secretaria da Educação, publicado em 24/02/2017, embasado na Lei nº 5400/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9453/17, verificamos e confirmamos as seguintes considerações:

O encerramento do prazo, para as inscrições, objetivando a concessão do subsídio de transporte aos estudantes de Valinhos, terminou no dia 17/03/17;

Na análise feita pela Comissão, constatou-se que aproximadamente 350 alunos que protocolaram o pedido para a concessão do subsídio, não entregaram a documentação completa conforme constava no referido Edital supra.

Considerando o elevado número de protocolos com documentação incompleta, esta Secretaria da Educação e a Comissão de Transporte, decidiram prorrogar o prazo para a entrega e complementação dos documentos faltantes nos processos já protocolados.

A data final e improrrogável para a entrega dos documentos faltantes será até o dia 07/04/2017, às 16 horas, na Secretaria da Educação, à Rua José Milani nº 127 – Centro – Valinhos/SP.

Informações: telefone: 3871-2324 (Michel ou Luciana).

Valinhos, 30 de março de 2017

Marcello Camillo Junior
Presidente da Comissão de Transportes

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 591 /2017

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B, item I,

RETIFICA

o item 05 da Portaria nº 561/2017, publicada no Boletim Municipal de 17/02/17, que **Prorroga** a Carga Suplementar da Professora **Eldimara Nunes de Oliveira, matrícula 22735**, para o período de **27 de março de 2017 a 18 de maio de 2017**.

Valinhos, 27 de março de 2017.

Cordiais saudações,

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 592/2017

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B, item I,

RETIFICA

1) o item 09 da Portaria nº 580/2017, publicada no Boletim Municipal de 17/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Elenir Avanze, matrícula 22200,** que fica modificado sua vigência de 02 de março de 2017 a 14 de julho de 2017, para 02 **de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Valinhos, 28 de março de 2017

Cordiais saudações,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 593 /2017

ZENO RUEDELL,, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B, item I,

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, com fundamento nos artigos 50, 51, 52 e 81 da Lei nº 4.372/08, por 30 horas aula semanais:

01. Zilda da Silva Cavalli, matrícula 24627; no período de **22 de março de 2017 a 14 de julho de 2017**;

Valinhos, 28 de março de 2017.

Cordiais saudações,

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 594 /2017

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B,

item I,

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, com fundamento nos artigos 50, 51e 52 da Lei nº 4.372/08:

01. Sabrina da Costa Casacio, matrícula 22279; no período de **21 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, por **30 horas aula semanais**;

Valinhos, 28 de março de 2017.

Cordiais saudações,

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 595/2017

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B, item I,

RETIFICA

1) o item 21 da Portaria nº 582/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Nathália Tornisielo Scarlassari, matrícula 24002,** que fica **modificado de 05 (cinco) horas aula semanais** para **15 (quinze) horas aula semanais**, a partir de **14 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017**;

Valinhos, 28 de março de 2017

Cordiais saudações,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 596 /2017

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B, item I,

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, com fundamento nos artigos 50, 51, 52 e 81 da Lei nº 4.372/08:

01. Nádia Camargo, matrícula 22783; no período de **13 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, por **30 horas semanais;**
02. Adriana Franco de Camargo Augusto, matrícula 20733; no período de **14 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, por **20 horas semanais;**
03. Elisa da Silva Ribeiro Santos, matrícula 23819; no período de **13 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, por **30 horas semanais;**

Valinhos, 28 de março de 2017.

Cordiais saudações,

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 597/2017

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B, item I,

RETIFICA

1) o item 02 da Portaria nº 582/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Alessandro Perez, matrícula 22350,** que fica **modificado de 04 (quatro) horas aula semanais** para **08 (oito) horas aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017** e **17 (dezessete) horas aula semanais**, a partir de **01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017**.

Valinhos, 28 de março de 2017

Cordiais saudações,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 598/2017

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B, item I,

REVOGA

1) o item 13 da Portaria nº 579/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Vicente Marcos de Faria, matrícula 23980.**

Valinhos, 28 de março de 2017

Cordiais saudações,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 599 /2017

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições com base na Lei 4.395/08, em seu artigo 2º, combinado com o Anexo V, em seus dispositivos: alínea A, item V e alínea B, item I,

RETIFICA

1) o item 01 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Adriana Espada, matrícula 20493,** que fica modificado **09 horas aula semanais**, para **14 aulas semanais**;
2) o item 02 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Alessandra Aparecida Ramalho Camarotto, matrícula 21218** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;
3) o item 03 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Alessandra Friano, matrícula 24625,** que fica modificado **12 horas aula semanais**, para **18 aulas semanais**;
4) o item 04 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Ana Elisa Jacob, matrícula 24633;** que fica modificado **09 horas aula semanais**, para **14 aulas semanais**;
5) o item 05 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Ana Maria Rodrigues Bueno, matrícula 21224,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;
6) o item 06 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Andrea Fernandes da Silva Reiche, matrícula 21227,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;
7) o item 07 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Ariane Biasotto Simão, matrícula 22083,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;
8) o item 08 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Beatriz Sampaio, matrícula 24521,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;
9) o item 09 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Carina Alessandra Mazza, matrícula 22414,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;
10) o item 10 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Carmen Elisa Palhares de Andrade, matrícula 22209,** que fica modificado **12 horas aula semanais**, para **18 aulas semanais**;
11) o item 11 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Celso Eduardo Stefani Nogueira, matrícula 24024,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **04 aulas semanais**;
12) o item 12 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Cesar Augusto Gomes, matrícula 23490,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **09 aulas semanais**;
13) o item 13 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Claudia Meloni Bagini, matrícula 22804** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;
14) o item 14 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Cristiane Gonçalves de Oliveira, matrícula 24570,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;
15) o item 15 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Elaine Stradioto Henrique, matrícula 23284,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**, no período de 06 de março de 2017 a 19 de março de 2017; e por **18 aulas semanais** a partir de 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
16) o item 16 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Eleandro Santana Bernachi, matrícula 23989,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **04 aulas semanais**;
17) o item 17 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Fátima Aparecida Ceno, matrícula 22466,** que fica modificado **15 horas aula semanais**, para **23 aulas semanais**;
18) o item 18 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Fernanda Micheletto Lopes, matrícula 23113,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;
19) o item 19 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Gina Lanza Cau, matrícula 21253,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;
20) o item 20 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Gislaine Brusolati Albertoni, matrícula 23984,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;
21) o item 21 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Guiomar Angela Cohon Leite Azevedo, matrícula 22639,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **04 aulas semanais**;
22) o item 22 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Ioni Silva Lucas, matrícula 22797,** que fica modificado **09 horas aula semanais**, para **14 aulas semanais**;
23) o item 23 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **José da Costa Guedes, matrícula 22775,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **04 aulas semanais**;
24) o item 24 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **José Roberto Menegon, matrícula 22399,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;
25) o item 25 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Juliana da Silva Gonçalves Pexe, matrícula 23031,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;
26) o item 26 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Karine Maria Heidemann, matrícula 25644,** que fica modificado **09 horas aula semanais**, para **14 aulas semanais**;
27) o item 27 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Leila Aparecida Ramos, matrícula 21264,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;
28) o item 28 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Lígia Salomão Vitti, matrícula 23089,** que fica modificado **12 horas aula semanais**, para **18 aulas semanais**;
29) o item 29 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Luis Antonio Piton, matrícula 21270,** que fica modificado **15 horas aula semanais**, para **23 aulas semanais**;
30) o item 30 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Mara Márcia Grillo Peternella, matrícula 22787,** que fica modificado **09 horas aula semanais**, para **14 aulas semanais**;
31) o item 31 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Márcia Helena Beltramini Candido,**

matrícula 20478, que fica modificado **09 horas aula semanais**, para **14 aulas semanais**;

32) o item 32 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Márcia Rodrigues da Silva, matrícula 22483,** que fica modificado **12 horas aula semanais**, para **18 aulas semanais**;

33) o item 33 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Marcos Vinicius Modro, matrícula 24608,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;

34) o item 34 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Maria Angelita Nogueira, matrícula 22591,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

35) o item 35 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Maria Aparecida dos Santos Pereira, matrícula 23233,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

36) o item 36 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Maria Cristina Dias de Oliveira, matrícula 22806,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

37) o item 37 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Maria do Socorro Oliveira de Carvalho, matrícula 23581,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **04 aulas semanais**;

38) o item 38 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Maria Helena de Almeida, matrícula 23065,** que fica modificado **09 horas aula semanais**, para **14 aulas semanais**;

39) o item 39 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Maria Inês Rodrigues da Mata, matrícula 24650,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;

40) o item 40 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Maria Valéria Cordeiro Silva, matrícula 20493,** que fica modificado **15 horas aula semanais**, para **23 aulas semanais**;

41) o item 41 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Marta Antonia de Faria, matrícula 22672,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

42) o item 42 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Marta Maria Pagadigorria Ribeiro, matrícula 25459,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;

43) o item 43 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Nádia Maria Caum, matrícula 22690,** que fica modificado **12 horas aula semanais**, para **18 aulas semanais**;

44) o item 44 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Nazarete de Souza, matrícula 25518,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;

45) o item 45 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Nereide de Oliveira Santos, matrícula 23475,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **04 aulas semanais**;

46) o item 46 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Nilce Pereira Mariotto, matrícula 21280,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;

47) o item 47 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Patrícia Denise da Silva, matrícula 21316,** que fica modificado **12 horas aula semanais**, para **18 aulas semanais**;

48) o item 48 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Rachel Ferreira Oliveira Santos, matrícula 25735,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;

49) o item 49 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Renata Aparecida Marques, matrícula 23143,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

50) o item 50 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Robson Fernando Castilho, matrícula 22572,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

51) o item 51 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Rosana Aparecida Cezar Guedes, matrícula 23418** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

52) o item 52 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Rosimeire Maccioni Gomes, matrícula 22793,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

53) o item 53 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Rozenilda Rodrigues Ribeiro, matrícula 22302,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

54) o item 54 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Ruth Leia Pereira de Farias, matrícula 22649,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **04 aulas semanais**;

55) o item 55 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Sandra Márcia Holme Rebollo, matrícula 24567,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

56) o item 56 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Sandra Regina Aguiar Garcia, matrícula 24637,** que fica modificado **12 horas aula semanais**, para **18 aulas semanais**;

57) o item 57 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Silvana Aparecida Dias Carvalho, matrícula 24145,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

58) o item 58 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Silvana Mara de Morais Bazioli, matrícula 22800,** que fica modificado **09 horas aula semanais**, para **14 aulas semanais**;

59) o item 59 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Silvia Cristina da Rocha Matelli, matrícula 21302,** que fica modificado **03 horas aula semanais**, para **05 aulas semanais**;

60) o item 60 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Sônia Maria do Amor Divino, matrícula 22788,** que fica modificado **15 horas aula semanais**, para **23 aulas semanais**;

61) o item 61 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço da professora **Sueli Aparecida Ruiz Pelaio dos Santos, matrícula 23474,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **09 aulas semanais**;

62) o item 62 da Portaria nº 586/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Valnoir Modelli de Oliveira, matrícula 24617,** que fica modificado **06 horas aula semanais**, para **10 aulas semanais**;

63) o item 08 da Portaria nº 582/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Getúlio Assis Vasconcelos, matrícula 22638,** que fica modificado **11 horas aula semanais**, para **12 aulas semanais**;

64) o item 23 da Portaria nº 582/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Ricardo Merino Rodrigues dos Santos, matrícula 23042,** que fica modificado **16 horas aula semanais**, para **19 aulas semanais;**

65) o item 26 da Portaria nº 582/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Rogério Pereira, matrícula 25362,** que fica modificado **14 horas aula semanais**, para **17 aulas semanais;**

66) o item 29 da Portaria nº 582/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Sérgio Luis da Silva, matrícula 22384,** que fica modificado **18 horas aula semanais**, para **20 aulas semanais;**

67) o item 11 da Portaria nº 579/2017, publicada no Boletim Municipal de 24/03/17, que autorizou a carga suplementar de serviço do professor **Simone D'Andréa do Padro, matrícula 22359,** que fica modificado **18 horas aula semanais**, para **19 aulas semanais.**

Valinhos, 28 de março de 2017.

Cordiais saudações,

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
OBJETO: Cimento
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/17 às 9h00

PROCESSO DE COMPRAS Nº 080/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
OBJETO: CBUQ
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/17 às 9h00

PROCESSO DE COMPRAS Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
OBJETO: Asfalto usinado a quente
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/17 às 14h00

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213

VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n º 163/2017, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25 caput c/c, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa: **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Professor Oswaldo Miranda Pereira, nº 822, Jardim Luna, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.613.374/0001-57, para o fornecimento de 6 (seis) caixas do medicamento TERIFLUNOMIDA AUBAGIO 14 MG, contendo 30 (trinta) comprimidos cada caixa, com valor unitário de R$ 4.354,80 (Quatro mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) por caixa, perfazendo o valor total de R$ 26.128,80 (Vinte e Seis mil Cento e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos), em atendimento ordem judicial do juízo da 1° Vara Judicial de Valinhos/SP, processo n° 0008234-73.2014.8.26.0650. Valinhos, 27 de Março de 2017.

VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NILTON SERGIO TORDIN
Secretário de Saúde

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 163/2017, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 27 de Março de 2017.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 400001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** a empresa **Gianinni, Pinto & Advogados Associados**, CNPJ nº 22.408.382/0001-20, primeira classificada para prestação de serviços técnicos de assessoria/consultoria jurídica na Administração Pública – Regime Próprio de Previdência Social – VALIPREV, no valor total de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais). Valinhos, 29 de março de 2017.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** a empresa **Mult Beef Comercial Ltda.**, CNPJ nº 02.886.959/0001-00, primeira classificada para o item **01 –** 3000 kg carne bovina moída tipo patinho IQF, no valor total R$ 47.400,00; e, item **02 -** 3000 kg carne bovina cortada em tiras tipo patinho IQF, no valor total R$ 49.290,00. Valinhos,

27 de março de 2017.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 040/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** a empresa **Gabee Foods Comércio de Alimentos EIRELI EPP**, CNPJ nº 26.742.152/0001-53, primeira classificada para o fornecimento de 20.000 unidades de leite integral UHT tipo integral homogeneizado, no valor total de R$ 51.200,00. Valinhos, 27 de março de 2017.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** a empresa **Panificadora Re-Ali Junior Ltda.**, CNPJ nº 01.731.083/0001-51, primeira classificada para o fornecimento parcelado de 119.400 unidades de pão tipo hot dog, nos seguintes sabores: pão hot dog vitaminado, pão hot dog integral, pão hot dog multigrãos, pão hot dog aveia com linhaça e pão hot dog centeio itens, no valor total de R$ 64.476,00. Valinhos, 27 de março de 2017.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** as empresas:

- **JJ Antonioli Cia Ltda.**, CNPJ nº 46.055.497/0001-46, primeira classificada para: Item 01 – 300kg de coxa e sobrecoxa sem pele e sem osso no valor total de R$ 2.598,00; Item 03 – 300kg de filé de frango em bifes no valor total de R$ 3.000,00.
- **Fenix Ind. Com. Alimentos Ltda.**, CNPJ nº 61.714.994/0001-00, primeira classificada para o item 02 – 2000kg de sassami em pedaços temperados, grelhados e congelados IQF no valor total de R$ 35.800,00. Valinhos, 27 de março de 2017.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 522/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2016 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** as empresas:

CLASSIFICAR as empresas conforme segue:

- **EC dos Santos Comercial EIRELI EPP**, CNPJ nº 02.136.854/0001-25, primeira classificada para os lotes: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, no valor total de R$ 80.063,00.
- **In Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.**, CNPJ nº 07.788.510/0001-14, primeira classificada para os lotes: 01, 05, 06, 09, no valor total de R$ 9.079,00.

Em face das classificações ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02. Valinhos, 27 de março de 2017.

Alcindo Sebastião Marcon
Pregoeiro

SECRETARIA DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 004 / 2017

A secretaria de Obras e Serviços Públicos, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRENCIA EMERGENCIAIS que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período do mês de **abril** de 2017, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

- Alex Alexandre Vieira Bragança – Ajudante Geral – cel 99332.2974
- Aparecido Donizeti G. da Silva – Pedreiro I – cel 98738.2871 / resid. 3307.3261
- Celio Henrique de Oliveira – Mot. Veículo Pesado – cel 99482.1673 / resid. 3829.1665
- Jose Marcos Silva Moraes – Tratorista – cel. 99233.4712
- Napoleão Tomas de Aquino – Pedreiro - cel. 99180.8835
- Jeferson R. N. Barbosa – Ajudante de Encanador – cel.99316.9225
- José Laercio da Silva – Eletricista - cel. 99779.1861
- Leandro Oliveira de Barros – Encanador – cel. 99364.8917
- Marcio Ferreira Andrada – Ajudante Geral – cel. 99147.0199
- Wilson Gomes – Motorista de Veículo Pesado - cel. 99746.9925
- José dos Santos – Ajudante Geral - cel. 99336.9749
- Paulo Henrique P. Facini - Fiscal de Limpeza – cel. 98203.1664 / 3279.0320
- Sebastião Bueno – Motorista de Veículo Leve – cel.99370.0159 / 3869.3260

SOSP, em 28 de março de 2017

ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETÁRIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07 / 2017

O Departamento de Limpeza Pública através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos vem pelo presente comunicar a lavratura de Auto de Infração – D.L.P., aos proprietários abaixo relacionados, por descumprimento de notificação referente à limpeza e roçada do mato em lotes, contrariando o disposto no artigo 54 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos).

VALE VERDE	Quadra	Lote
Sérgio Roberto Foresti	000	L7D
Gisele Maria Rodrigues de Oliveira e Outro	000	M4B
PQ. DOS COCAIS	Quadra	Lote
Luis Gustavo Rodrigues Maria	00D	020
FONTE NOVA	Quadra	Lote
Tereza Soares da Silva	00I	015
CENTRO	Quadra	Lote
Fiorentino Empreendimentos Imobiliários Ltda.	SUBD. 01-A	

Conforme artigo 142 do Código de Posturas, aplicar-se-á o prazo estabelecido neste.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.

Valinhos, 23 de março de 2.017

Gustavo de Freitas Sirianni
Diretor - D.L.P.

Engº. Gerson Luis Segato
Secretário da S.O.S.P.

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2017

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade para tratar de assunto de seu interesse, referente ao requerido nos processos administrativos abaixo:

62/2014 – GILBERTO APARECIDO BORGES
102/2012 – JOSÉ ANTONIO CAMACHO ALMENDRAS
998/2014 – ZILDENE DE AMORIM SANTOS
2281/2013 – MAGALI ELOISA JORGE
4130/2007 – RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS
5867/2014 – MARCELO APARECIDO CANCIAN
19472/2013 – JOÃO ROBERTO MENDONÇA MAMPRIM

Caso não haja manifestação no **prazo de 10 (dez) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 24 de março de 2017.

ARQª MARIÂNGELA CARVAS
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2017

Pelo presente Edital convoco o interessado no processo administrativo infra relacionado, a comparecer, **no prazo de 10 (dez) dias**, ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

P.A. nº	NOME DO NOTIFICADO
18759/2016	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Biol. DIEGO FERNANDES ALARCON
Departamento de Meio Ambiente
1DIRETOR

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 012/2017

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

- A empresa Cartopack Indústria e Comércio de Papel, Papelão e Embalagens Ltda – ME requereu, no dia 21/03/2017, a Licença de Operação – Renovação, através do processo nº 4903/2017, para a atividade "fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado".
- A empresa Tonyvanio Soares de Sousa – MEI recebeu, no dia 27/03/2017, a Licença de Operação – Renovação (nº 810), através do processo nº 13873/2012, para a atividade de "fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos".
- A empresa Alumivali Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda requereu, no dia 24/03/2017, a Licença de Operação – Renovação, através do processo nº 15126/2013, para a atividade "fabricação de esquadrias de metal".
- A empresa Usinagem de Máquinas Valinhos Ltda – ME recebeu, no dia 28/03/2017, a Licença de Operação – Renovação (nº 909), através do processo 293/2017, para a atividade de "serviços de usinagem, tronearia e solda".

Valinhos, 30 de março de 2017.

Biol. Diego Fernandes Alarcon
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

SECRETARIA DA

SAÚDE

PORTARIA S.S. Ne 01
DE 27 DE MARÇO DE 2017

Revoga a nomeação a Gestora do Contrato nº 01/2014 para avaliação e o acompanhamento da prestação do serviço da Organização Social INASE na UPA Prefeito José Spadaccia ("Bepe") na forma que especifica.

Nilton Sergio Tordin, Secretário da Saúde do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

CONSIDERANDO Portaria S.S. nº 05 de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO pedido formalizado através do Processo Administrativo 536/2017;

E S T A B E L E C E:

Art. 1º. Revogar a designação para Gestora do Contrato nº01/2014 a servidora Daniela Zazeri, Farmacêutica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage à data de 01 de janeiro de 2017.

Valinhos, 27 de março de 2017.

Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

PORTARIA S.S. Ne 02
DE 27 DE MARÇO DE 2017

Revoga a composição da Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela Organização Social INASE na UPA Prefeito José Spadaccia ("Bepe") na forma que especifica.

Nilton Sergio Tordin, Secretário da Saúde do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

CONSIDERANDO Portaria S.S. nº 01 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO pedido formalizado através do Processo Administrativo 1678/2017;

E S T A B E L E C E:

Art. 1º. Revogar a designação para membro da comissão de avaliação dos serviços prestados pela Organização Social INASE na UPA Prefeito

José Spadaccia ("Bepe") o servidor Willian Schirato.

Art. 2º. Esta Portaria retroage à data de 11 de fevereiro de 2017.

Valinhos, 27 de março de 2017.

Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

PORTARIA S.S. Ne 03
DE 27 DE MARÇO DE 2017

Revoga a composição da Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela Organização Social INASE na UPA Prefeito José Spadaccia ("Bepe") na forma que especifica.

Nilton Sergio Tordin, Secretário da Saúde do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

CONSIDERANDO Portaria S.S. nº 04 de 14 de abril de 2016;

CONSIDERANDO pedido formalizado através do Processo Administrativo 1679/2017;

E S T A B E L E C E :

Art. 1º. Revogar a designação para membro da comissão de avaliação dos serviços prestados pela Organização Social INASE na UPA Prefeito José Spadaccia ("Bepe") a servidora Silvia Coelho Neto Lopes Vieira, Contadora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria retroage à data de 11 de fevereiro de 2017.

Valinhos, 27 de março de 2017.

Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

EDITAL 203/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Licença de Funcionamento inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 4336/2017
Data de Validade: 12/04/2018
Nº CEVS: 355620601-472-000229-1-8
Razão Social: SELDO VIDA LEAL SALGADOS
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 11.534.058/0001-31
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 4148/2017
Data de Validade: 21/01/2018
Nº CEVS: 355620601-109-000059-1-6
Razão Social: VIDEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA ME
Nome Fantasia: ARTESANALE PÃES E DOCES
CNPJ/CPF: 08.396.513/0001-75
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 3480/2017
Data de Validade: 02/03/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000070-1-3
Razão Social: MARIA APARECIDA BOTOLOZO DA SILVA VALINHOS ME
Nome Fantasia: PO-PI-DI
CNPJ/CPF: 04.655.703/0001-09
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 204/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a renovação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 4185/2017
Data de Validade: 01/04/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000614-1-7
Razão Social: MARIA CICERA DA SILVA LIMA
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 11.258.425/0001-94
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 4139/2017
Data de Validade: 01/04/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000068-1-5
Razão Social: IZABEL RODRIGUES DE LIMA VALINHOS ME
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 04.915.925/0001-13
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 4056/2017
Data de Validade: 12/04/2018
Nº CEVS: 355620601-206-000022-1-6
Razão Social: PERSOAP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Nome Fantasia: PERSOAP
CNPJ/CPF: 53.433.223/0001-09
Ramo de Atividade: INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E PERFUMES

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 205/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a renovação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 4133/2017
Data de Validade: 20/03/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000350-1-7
Razão Social: GPASSOS BAR LIMITADA ME
Nome Fantasia: GPASSOS BAR
CNPJ/CPF: 05.030.725/0001-46
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 1388/2017
Data de Validade: 20/03/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000080-1-0
Razão Social: BIONE & CIA LTDA-ME
Nome Fantasia: BIONE'S AUTO LANCHES
CNPJ/CPF: 61.052.528/0001-07
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 782/2017
Data de Validade: 25/02/2018
Nº CEVS: 355620601-472-000281-1-8
Razão Social: A.M.F. COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME
Nome Fantasia: BLONEL CARNES NOBRES
CNPJ/CPF: 17.980.345/0001-51
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 206/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a renovação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 3917/2017
Data de Validade: 17/03/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000568-1-2
Razão Social: LEONARDO FRANCO DE OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 07.625.555/0001-78
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 4146/2017
Data de Validade: 06/02/2018
Nº CEVS: 355620601-472-000276-1-8
Razão Social: RICIERI RODRIGO PIRES ME
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 16.638.134/0001-72
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot:4134/2017
Data de Validade: 27/03/2018
Nº CEVS: 355620601-472-000132-1-8
Razão Social: JOÃO CARLOS CEDRAN ME
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 07.597.769/0001-88
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 207/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a renovação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 3761/2017
Data de Validade: 05/03/2018
Nº CEVS: 355620601-863-000097-1-7
Razão Social: ANDRÉ MEIRELLES DOS SANTOS
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 120.743.158-30
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 3760/2017
Data de Validade: 28/05/2018
Nº CEVS: 355620601-863-000098-1-4
Razão Social: RUY ANTONIO MEIRELLES DOS SANTOS
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 029.094.058-34
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 4306/2017
Data de Validade: 14/03/2018
Nº CEVS: 355620601-861-000006-1-2
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UPA 24HRS
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 208/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Licença de Funcionamento inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 4365/2017
Data de Validade: 20/03/2018
Nº CEVS: 355620601-472-000344-1-0
Razão Social: RENATA G. AGUIAR COMERCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS-ME
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 26.608.212/0001-40
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 2341/2017
Data de Validade: 23/03/2018
Nº CEVS: 355620601-562-000192-1-6
Razão Social: ERICK RICARDO MARSI DO AMARAL
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 26.575.684/0001-43
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 209/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Licença de Funcionamento inicial dos Equipamentos de Raio-x dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 3611/2017
Data de Validade: 22/03/2018
Nº CEVS: 355620601-864-000510-1-2
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: -CENTRO DE ESPECIALIDADES VALINHOS
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

Nº Prot: 3608/2017
Data de Validade: 22/03/2018
Nº CEVS: 355620601-864-000508-1-4
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: -CENTRO DE ESPECIALIDADES VALINHOS
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA

Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 210/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar o DEFERIMENTO da solicitação abaixo relacionada:
· Documento juntado ao processo n.º 23019/2016-Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 281/A a -MA LOPES & PRADO BAR LTDA

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 211/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica do estabelecimento abaixo relacionados:

Nº Prot: 4188/2017
Nº CEVS: 355620601-477-000158-1-4
Razão Social: RITA BATISTA CARVALHO-ME
Nome Fantasia: DROGARIA NOVA ALIANÇA
CNPJ/CPF: 20.939.233/0001-61
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnico: MARIA RAFFAELLA DE MACEDO MEDEIROS
CPF: 352.609.738-01
CRF:73714 SP

Nº Prot: 4321/2017
Nº CEVS: 355620601-562-000140-1-0
Razão Social: MWV INDUSTRIA PLASTICA LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.795.995/0004-30
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnico: CARINA SCABELO BELLINI
CPF: 385.057.378-81
CRN: 37505-P SP

Nº Prot: 3079/2017
Nº CEVS: 355620601-562-000020-1-1
Razão Social: METALURGICA DDL LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 60.775.020/0001-66
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnico: BIANCA BONAVOGLIA PINTO
CPF: 222.478.998-03 CRN: 15699 SP

Valinhos, 29 de março de 2017.

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 212//2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar o DEFERIMENTO da solicitação abaixo relacionada:

· Protocolo nº 2635/2017 – Solicitação de Inclusão de Atividade a –ETTORI TRANSPORTES LTDA

· Protocolo nº 3165/2017 – Solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento a – CED CAFÉ EMPÓRIO DIAS COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA

· Protocolo nº 1979/2017 – Solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento a – MARIA IZABEL DA SILVA PEREIRA

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 213/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Alteração de Dados Cadastrais – Razão Social e Renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 3777/2017 e 3779/2017
Data de Validade : 03/04/2018
Nº CEVS: 355620601-471-000052-1-5
Razão Social: J. R. DOS SANTOS NASCIMENTO
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 06.118.934/0001-09
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017.

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 214/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Alteração de Dados Cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 3081/2017
Data de Validade: 18/02/2018
Nº CEVS: 355620601-562-000020-1-1
Razão Social: METALURGICA DDL LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 60.775.020/0001-66
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnico: CAROLINA DOMINGUES LEMOS
CPF: 336.062.068-28
CRN: 22280 SP

Valinhos, 29 de março de 2017.

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 215/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a renovação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 3082/2017
Data de Validade: 18/02/2018
Nº CEVS: 355620601-562-000020-1-1
Razão Social: METALURGICA DDL LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 60.775.020/0001-66
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 216/2017

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 289 Serie A a FERNANDO GONÇALVES FERREIRA HAMBURGUERIA-ME

· ARTIGOS 92,93,110 ,111 E 122 INCISOS I E XIX E 127 TODOS DA LEI 10.083/1998-CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMBINADOS COM OS ARTIGOS 196, 197 E 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 217/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO da solicitação abaixo relacionada:

· Documento juntado ao processo n.º 2569/2017-Defesa ao Auto de Infração n.º 38/B a - SOCIEDADE DO HAMBURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 218/2017

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 292 Serie A a FERNANDA CRISTINA ALMEIDA RIBAS CHIOVETTO

· ARTIGOS 196 E 197 E 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL , ARTIGO 92, 93, 110 E 122 DO INCISO I E XIX DA LEI 10.083 DE 23/09/1998 DO CÓDIGO SANITARIO ESTADUAL, COMBINADO COM O ART. 85 DA LEI 2953/96 DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO.

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 219/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Alteração de Dados Cadastrais – Razão Social do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 3772/2017
Data de Validade: 26/09/2017
Nº CEVS: 355620601-561-000527-1-0
Razão Social: MARISILVIA JACINTO BAR
Nome Fantasia: BUTECOS BAR RAINHA VDA SUCATA
CNPJ/CPF: 10.721.444/0001-70
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017.

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 220/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a renovação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 4319/2017
Data de Validade: 14/12/2017
Nº CEVS: 355620601-109-000088-1-8
Razão Social: EZEQUIEL SENA BEZERRA ME
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 14.551.203/0001-80
Ramo de Atividade: INDUSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 3460/2017
Data de Validade: 06/02/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000708-1-5
Razão Social: ESTHER CASTRO PEDROSA
Nome Fantasia: - O MAGNIFICO HOT DOG
CNPJ/CPF: 12.289.030/0002-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 3458/2017
Data de Validade: 21/02/2018
Nº CEVS: 355620601-562-000139-1-9
Razão Social: ESTHER CASTRO PEDROSA
Nome Fantasia: O MAGNIFICO HOT DOG
CNPJ/CPF: 12.289.030/0001-49
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 221/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a renovação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 4974/2017
Data de Validade: 18/06/2017
Nº CEVS: 355620601-561-000382-1-0
Razão Social: DRIVE-IN SEY LA AUTO LANCHES LTDA ME
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 03.612.414/0001-60
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 4969/2017
Data de Validade: 04/02/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000519-1-8
Razão Social: OLGA FERREIRA GARCIA
Nome Fantasia: BAR AVENIDA
CNPJ/CPF: 10.644.358/0001-00

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 4997/2017
Data de Validade: 19/02/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000688-1-0
Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
Nome Fantasia: BK SHOPPING VALINHOS
CNPJ/CPF: 13.574.594/0091-42
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 222/2017

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a renovação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 2095/2017
Data de Validade: 29/12/2017
Nº CEVS: 355620601-561-000725-1-6
Razão Social: L. DA SILVA BAR
Nome Fantasia: CAU´S BAR
CNPJ/CPF: 65.976.052/0001-43
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 3811/2017
Data de Validade: 18/03/2018
Nº CEVS: 355620601-561-000515-1-9
Razão Social: ANDRÉ JUAREZ GUBERT
Nome Fantasia: SUBWAY VALINHOS
CNPJ/CPF: 09.450.181/0001-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 2771/2017
Data de Validade: 20/03/2018
Nº CEVS: 355620601-561-00075-1-0
Razão Social: RISONHO LANCHES E REFRIGERANTES LTDA-ME
Nome Fantasia: RISONHO LANCHES
CNPJ/CPF: 49.597.032/0001-05
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ERRATA

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 195/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município 1554 de 24/03/2017.

Onde se lê:

Nº Prot: 3323/2017
Data de Validade: 24/03/2018
Nº CEVS: 355620601-864-000028-1-0
Razão Social: CLINICA VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 50.092.592/0001-97
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Leia-se

Nº Prot: 3323/2017
Data de Validade: 24/03/2018
Nº CEVS: 355620601-864-000095-1-2
Razão Social: CLINICA VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 50.092.592/0001-97
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 29 de março de 2017

CARINA MISSAGLIA
Depto de Saúde Coletiva
Diretora

NILTON SERGIO TORDIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Edital nº. 15 / 2017 - S.T.T.

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE"
Conforme decreto nº. 5049 e decreto nº. 5163/1999.

Em atendimento ao disposto no Decreto em referência, segue abaixo a relação dos (as) servidores (as) da Secretaria de Transportes e Trânsito escalados para prestar serviços como plantonistas durante o mês de **abril de 2017.**

· Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**

Servidor (a)	**Contato**
Manoel Lima Silva	(19) 98171-3987

· Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito**

Servidor (a	Contato
Flávio Luis Pontes	(19) 99178-5397
Izaias Rezende da Silva	(19) 99250-7980
José Antônio Bombeiro	(19) 3869-1303
Leila Aparecida Silva Rosa	(19) 3871-4456 / 98229-3155

· Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Transporte Público**

Servidor (a)	Contato
Irivaldo Ferreira Camargo	(19) 3869-8806 / 97143-4932
Rosana Ramos da Silva	(19) 99119-9732

Valinhos, estado de São Paulo, 29 de março de 2017.

Mauro Haddad Andrino
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente edital, convoco o interessado nos processos administrativo abaixo relacionado, a comparecer no prazo de 10 dias úteis, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, sito à Rua Orozimbo Maia, n.º 1054 – ETA II – Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Solicitamos à gentileza que entre em contato para agendar horário para atendimento através do telefone (19) 2122-4405.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo mesmo, e o processo em questão será arquivado.

P.A. n.º	**Requerente:**
1481/2016	Rita Maria Ferrari

Valinhos, 24 de Março de 2017.

Eng.ª Daniela Veronezi
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização

Eng.º Ricardo Rogério Gardin
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização
Diretor

Pedro Inácio Medeiros
Presidente do DAEV

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESUMO JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo de Compras nº 24/2017, entendo ser **inexigível a licitação**, com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa **HELIFAB BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 59.355.438/0001-35 para aquisição de peças para manutenção nas bombas de lodo da Unidade de Desaguamento da ETE no valor de **R$ 22.101,00 (vinte e dois mil e cento e um reais)**.

Valinhos, 28 de março de 2017.

EVANDRO RÉGIS ZANI
Departamento Administrativo
Diretor

RATIFICO e **HOMOLOGO** o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **HELIFAB BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA**. nos termos acima.

Valinhos, 28 de março de 2017.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2.685 / 2017
N O M E A R

Com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/98, os seguintes servidores:

1. Adriana do Carmo Sampaio, matrícula 1070,portadora do CPF nº 210.450.688-37 e do RG nº 23.564.326-9, no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. 56, do Anexo VI da Lei nº 4.732/11, lotada no Departamento Jurídico, a partir de 27 de março de 2017, considerando a Ordem de Serviço nº 22/2017 – Presidência.

2. João Carlos Vieira Saisse, matrícula 1240, portador do CPF nº 371.299.027-87 e do RG nº 60.287.756-8, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle, Ref. 71, do Anexo VI da Lei nº 4.732/11, lotado no Departamento de Almoxarifado Geral, a partir de 14 de março de 2017, considerando a Ordem de Serviço nº 18/2017 – Presidência.

3. José Ricardo Ribeiro, matrícula 918, portador do CPF nº 269.480.398-98e do RG nº 30.381.147-x, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Distribuição de Materiais, Ref. 94, do Anexo VI da Lei nº 4.732/11, lotado no Departamento de Almoxarifado Geral, a partir de 03 de abril de 2017, considerando a Ordem de Serviço nº 23/2017 – Presidência.

4. Luiz Gustavo Joaquim de Faria, matrícula 1269 portador do CPF nº 346.764.418-00 e do RG nº 38.340.844-1, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Ref. 71, do Anexo VI da Lei nº 4.732/11, lotado no Departamento Financeiro, a partir de 13 de março 2017, considerando a Ordem de Serviço nº 17/2017 – Presidência.

5. Ricardo Faria, matrícula 1060, portador do CPF nº 221.804.488-99 e do RG nº 34.835.770-9, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Obras de Saneamento, Ref. 94, do Anexo VI da Lei nº 4.732/11, lotado no Departamento de Operação e Manutenção, a partir de 03 de abril de 2017, considerando a Ordem de Serviço nº 23/2017 – Presidência.

6. Ronaldo Garcia Honório, matrícula 1270, portador do CPF nº 096.237.338-95 e do RG nº 21.173.503-6, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Contratos, Ref. 94, do Anexo VI da Lei nº 4.732/11, lotado no Departamento Jurídico, a partir de 03 de abril de 2017, considerando a Ordem de Serviço nº 23/

2017 – Presidência.

Valinhos, 29 de março de 2017.

PORTARIA N.º 2.686 / 2017

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 24/2017 – PRES., resolve:

N O M E A R

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei nº 2.018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo nº 40 e parágrafos, da Lei 3.182 de 03 de abril de 1.988, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores:

1. Fábio Aparecido Búffalo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista Eletromecânico, do Departamento de Operação e Manutenção, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Manutenção Eletromecânica, do mesmo Departamento, cargo este criado pela Lei nº 4.732de 21 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, pelo exercício em cargo de provimento em comissão de seu titular;

2. Gabriel Batista Fonseca, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviço, do Departamento de Operação e Manutenção, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Operação do Sistema de Água, do mesmo Departamento, cargo este criado pela Lei nº 4.732de 21 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, pelo exercício em cargo de provimento em comissão de seu titular;

Valinhos, 29 de março de 2017.

PORTARIA N.º 2.687 / 2017

CONSIDERANDO os elementos constantes na Ordem de Serviço nº 17/2017 – Presidência, resolve:

D E S I G N A R :

Com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos), a servidora:

1. Isabela Flora Trombetta, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo V, da Lei nº 4.732/2011, a partir de 01 de março de 2017.

EVANDRO RÉGIS ZANI
Departamento Administrativo
Diretor

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Contrato: n.º 008/2016-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA. – EPP
CNPJ: 08.208.680/0001-45
Objeto: Alterar o Termo de Contrato n.º 008/2016-DAEV para constar que o prazo de vigência, constante da Cláusula Quarta, fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2017, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente codificada sob nº 47/3.3.90.39.00/17.123.0005.2.004, empenho nº 475-000, de 09 de março de 2017.
Processo: processo de compras nº 78/2015-DAEV - pregão presencial nº 28/2015
Data assinatura: 09 de março de 2017

Norma Fernanda Pontes Borin Garcia
Diretora do Departamento Jurídico

VALIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 195/2017 - DB – VALIPREV

Thiago Augusto Cappello, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de Auxilio Doença, previsto nos artigos 56 a 66 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

Considerando os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Transparência;

Publicamos relação atualizada dos servidores afastados pelo benefício de **AUXILIO DOENÇA** em **MARÇO de 2017.**

Servidor (a)	Matrícula	Local Trabalho	Período Licença
ADINEIA NUNES LOPES	24611	PMV/SE	19/03/2017 a 17/04/2017
ADRIANA ABUD PEREIRA	23813	PMV/SS	02/02/2017 a 02/04/2017
ADRIANA PINTO	22916	PMV/SE	18/03/2017 a 01/05/2017
ALESSANDRA CAETANO	25731	PMV/SE	16/02/2017 a 13/03/2017
ALEX FABIANI SILVA	20763	PMV/GP	20/11/2016 a 18/05/2017
ALEXANDRE AUGUSTO COLLI	24520	PMV/GP	28/01/2017 a 28/03/2017
ALEXANDRE DIONISIO DE OLIVEIRA	23637	PMV/SAI	18/03/2017 a 01/05/2017
AMINERES PANSIERI COLOMBINI	25687	PMV/SS	14/01/2017 a 13/04/2017
ANDRE MARCELO BISSOTO	20911	PMV/SOSP	13/01/2017 a 12/05/2017
ANDRESSA MACHADO CARDOSO	25542	PMV/SS	24/03/2017 a 22/04/2017
ANGELINA DIAS DA SILVA	21603	PMV/SE	09/03/2017 a 23/03/2017
ANTONIO CARLOS AUGUSTO	20775	PMV/GP	18/11/2016 a 16/04/2017
ANTONIO CARLOS CHAGAS VIEIRA	24784	PMV/GP	21/11/2016 a 18/07/2017
ANTONIO LOURENCO CARMO FILHO	23126	PMV/SS	16/03/2017 a 14/04/2017
APARECIDA AUGUSTO ESQUISATO	25133	PMV/GP	22/01/2017 a 21/04/2017
APARECIDA DE LOURDES OSUNA TOSTES	21327	PMV/GP	29/09/2016 a 27/03/2017
APARECIDO ALVES	20800	PMV/GP	18/02/2017 a 18/04/2017
ARNAND ARAUJO LIMA	24949	PMV/GP	10/12/2016 a 09/03/2017
AURENI LIMA ALBUQUERQUE BARROS	20543	PMV/SE	01/01/2017 a 31/12/2017
BENEDITA APARECIDA SILVA SOLDERA	21824	PMV/SE	21/12/2016 a 19/05/2017
BRUNO ELIAS BATISTA	24985	PMV/GP	28/11/2016 a 27/03/2017
CANTUARIA RAMOS DE OLIVEIRA	21785	PMV/GP	09/03/2017 a 07/04/2017
CAROLINA VALERIANO TESTI	25422	PMV/SS	26/02/2017 a 26/04/2017
CIBELE MORAES DA SILVA	25251	PMV/SE	07/02/2017 a 07/04/2017
CINTIA CARINE BANDEIRA PERRONE	24773	PMV/SE	02/02/2017 a 17/04/2017
CLAUDIA FERNANDA TEODORO FIALHO DA SILVA	21435	PMV/GP	13/01/2017 a 12/05/2017
CLAUDINEA MARIA DA SILVA	24651	PMV/SE	07/03/2017 a 05/05/2017
CLAUDINEI DONIZETTI DE MATTOS	21041	PMV/SOSP	16/03/2017 a 11/09/2017
CLEONICE MARQUES DA SILVA	21482	PMV/GP	03/12/2016 a 02/03/2017
DENISSON DE OLIVEIRA GUIMARAES	25454	PMV/SE	28/02/2017 a 19/03/2017
DERNEVAL PEREIRA DOS SANTOS	21694	PMV/SOSP	13/01/2017 a 12/04/2017
DIRCEU AGUIAR	20973	PMV/GP	01/03/2017 a 12/03/2017
EDITH CAMILO	23156	PMV/SS	08/01/2017 a 07/04/2017
EDNA APARECIDA SILVA ALVARENGA	22619	PMV/SE	17/01/2017 a 16/04/2017
EDNALVA BATISTA VILA NOVA	21647	PMV/SE	20/01/2017 a 19/05/2017
EDSON RENATO PASTORE	789	DAEV	08/09/2016 a 04/06/2017
ELIOMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	22551	PMV/SE	02/12/2016 a 30/05/2017
ELIZABETH RAMOS GRACA DE OLIVEIRA	25176	PMV/SE	10/03/2017 a 24/03/2017
ELIZANGELA TEIXEIRA SOARES	25386	PMV/GP	20/02/2017 a 05/04/2017
EUNICE PINHEIRO	25037	PMV/GP	01/02/2017 a 01/04/2017
EVERSON LUIZ CAETANO	24765	PMV/GP	15/02/2017 a 16/03/2017
FRANCISCA TELMA MELO MARTINS MATTOS	23907	PMV/SS	28/02/2017 a 28/04/2017

ATA Nº 05/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **14h30** do dia oito do mês de março de dois mil e dezessete (**08/03/2017**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração, ausentes os Conselheiros Marco Antonio Marini e Renata Pereira da Silva. Na pauta do dia, houve o recebimento do OF. 038/2017-VALIPREV, datado de 08/03/2017, através do qual o Presidente do Instituto encaminhou cópia do Ofício nº 113/2017-D.F./S.F., datado de 03/03/2017, originário do Executivo Municipal, onde se requer o parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários patronais. Após apreciação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou, ante a ausência de dois membros do Conselho e a relevância da matéria a ser votada, levar os pedidos à discussão e votação para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 22/03 p.f.. Sem outras matérias para apreciação, os membros presentes do Conselho deram início à discussão sobre assuntos de interesse do Instituto, com especial atenção voltada para a situação do cálculo atuarial. Terminados os debates, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **16h30** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete (08/03/2017).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente)

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente)

Marco Antonio Marini (Secretário) – ausente

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro)

Marina Quintanilha Macedo (Membro)

Renata Pereira da Silva (Membro) – ausente

ATA Nº 06/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO

GERALDO PEDRO DOS SANTOS	20924	PMV/GP	29/01/2017 a 28/04/2017
GILMAR FERREIRA	21401	PMV/GP	30/09/2016 a 27/05/2017
ISABEL CRISTINA TAMASAUSKAS BRESSANI	21347	PMV/SE	22/12/2016 a 07/09/2017
IZAEL DONADELLI	814	DAEV	02/01/2017 a 30/06/2017
JAIR ANTUNES	23119	PMV/GP	04/12/2016 a 20/04/2017
JANE MARIA ZANATTA	23076	PMV/SE	17/02/2017 a 07/04/2017
JEANETTE TRIGO NASSER	23562	PMV/SS	24/01/2017 a 22/03/2017
JOAO MARCIO ROSADA	24046	PMV/SE	16/02/2017 a 16/05/2017
JOSE AFONSO MONPEAN	21798	PMV/GP	23/02/2017 a 23/04/2017
JOSE LUIS RIVERO TOLEDO SANTOS	24221	PMV/SCT	23/02/2017 a 09/03/2017
JOSE SILVESTRE PONTEL	23431	PMV/GP	13/11/2016 a 10/06/2017
KATIANNE ISMAEL COSTA JOVELLI	1254	DAEV	22/03/2017 a 23/03/2017
LEIDIANA LIMA DA COSTA	25384	PMV/SS	28/01/2017 a 28/03/2017
LEONICE RICCI ALVES DE GODOY	21331	PMV/SE	10/02/2017 a 11/03/2017
LILIANE NEPOMUCENO E SOUSA	24492	PMV/SS	30/12/2016 a 27/06/2017
LOURIVAL BAZOTTI	21791	PMV/GP	16/02/2017 a 14/08/2017
LUCIMARA MODESTI RIBEIRO	22792	PMV/SE	11/01/2017 a 09/06/2017
LUCINEIA BATISTA SILVA DURANTE	22615	PMV/SE	21/01/2017 a 20/04/2017
LUIZA MARIA BUFFO	23675	PMV/GP	28/02/2017 a 26/08/2017
MARCIA SPEGLICH PEIXOTTO	25419	PMV/SE	08/02/2017 a 08/05/2017
MARIA DE FATIMA MUNIN DE BRITO TONHATTI	21353	PMV/SE	26/12/2016 a 14/04/2017
MARIA EUNICE ALMEIDA BARAO	22058	PMV/SE	28/12/2016 a 26/04/2017
MARIA ISABEL VIEIRA	21562	PMV/GP	25/02/2017 a 25/05/2017
MARIA JULIA VAZ DE SOUSA FERNANDES	23596	PMV/SE	12/02/2017 a 12/04/2017
MARIA REGINA MIGUEL FARINASSI	21277	PMV/SE	18/02/2017 a 18/05/2017
MARIANA ALVES ANDRADE PESCE	21948	PMV/GP	25/02/2017 a 10/05/2017
MARILAINE DELBONE	25085	PMV/SE	07/02/2017 a 15/03/2017
MARILDA DA COSTA ISABEL	20459	PMV/SE	29/03/2017 a 27/04/2017
MARISA FERREIRA GOMES MACHADO	24057	PMV/SS	02/02/2017 a 26/09/2017
MARLENE BOMFIM SANTOS JACOB	21564	PMV/SE	26/01/2017 a 24/07/2017
MARTA REGINA DE SOUZA	25425	PMV/SE	12/03/2017 a 10/04/2017
MERI LUCIA MACEDO RODRIGUES	23930	PMV/SS	09/02/2017 a 25/03/2017
MILTON CESAR FERNANDES	20415	PMV/GP	03/02/2017 a 04/03/2017
MONICA CRISTINA SILVA	21313	PMV/SE	17/01/2017 a 16/04/2017
NADIA MARIA CAUM	22690	PMV/SE	16/02/2017 a 02/03/2017
NEUSA MARIA APARECIDA LEVY	24450	PMV/SS	22/01/2017 a 20/07/2017
NEUSA MARIA PEREIRA GONCALVES	25409	PMV/SE	28/01/2017 a 27/04/2017
NEUSA NORONHA DE OLIVEIRA	22396	PMV/SE	06/02/2017 a 06/05/2017
OZIAS DELFINO LINO	25258	PMV/GP	12/11/2016 a 10/05/2017
PAULO SERGIO DEOLINDO	24384	PMV/GP	10/02/2017 a 05/05/2017
PEDRO HENRIQUE FERRARI MENEGACO	24905	PMV/SE	02/03/2017 a 30/04/2017
PRISCILA GAZOLA GIACON	24755	PMV/SE	01/03/2017 a 09/04/2017
REGINA CELIA PICOLI FRANCISCO	21596	PMV/GP	14/02/2017 a 16/07/2017
RITA CELESTINA VIVEIROS VASCONCELOS	21374	PMV/SS	18/01/2017 a 18/03/2017
RITA DE CASSIA SIQUEIRA	24305	PMV/GP	18/10/2016 a 15/04/2017
ROBERTO CARLOS LO RE	24465	PMV/GP	10/12/2016 a 16/07/2017
ROBERTO MARINANGELO	1076	DAEV	23/03/2017 a 03/09/2017
ROBISON AUGUSTO ZECHINATTO	23471	PMV/SS	21/02/2017 a 19/08/2017
ROGERIO DA SILVA	21044	PMV/GP	27/03/2017 a 12/04/2017
RONALDO ALVES DE RESENDE	960	DAEV	06/02/2017 a 04/08/2017
ROSANA MARA DUTRA PETENUCI	24030	PMV/SS	10/02/2017 a 25/04/2017
ROSANA MARIA CESAR MERLOTO	22795	PMV/SE	01/03/2017 a 14/04/2017
ROSANGELA APARECIDA PIMENTEL CABRINI	25525	PMV/SE	02/03/2017 a 31/03/2017
ROSANGELA DE FATIMA PIMENTA	22869	PMV/SAI	17/03/2017 a 31/03/2017
ROSELI BEANI SERRA	22628	PMV/SE	18/02/2017 a 03/05/2017
RUI ZANQUETA CAVALHERI	23598	PMV/SE	14/12/2016 a 12/04/2017
SILVANA APARECIDA IGNACIO	22597	PMV/SE	28/02/2017 a 31/03/2017
SIRLENE BENALIA MORENO	23958	PMV/SE	22/03/2017 a 20/04/2017
SUELY YOKO TERUYA HIGA	22405	PMV/SE	02/03/2017 a 15/04/2017
TANIA APARECIDA MILANEZI	24658	PMV/SE	02/02/2017 a 02/04/2017
TATIANA DA SILVA PEREIRA	24300	PMV/GP	11/02/2017 a 02/03/2017
UDINEIA APARECIDA RAMOS FERRARI	23622	PMV/SE	02/03/2017 a 10/03/2017
VALDEMIR JOSE VIEIRA DE PAULA	22995	PMV/GP	10/01/2017 a 09/04/2017
VALDENIRA ALVES TEODORO LOURENCO	25358	PMV/SS	14/12/2016 a 13/03/2017
ZELIA MARIA BARBOSA DA SILVA	21422	PMV/GP	18/12/2016 a 16/04/2017

Valinhos, 29 de março de 2017.

THIAGO AUGUSTO CAPPELLO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

WILSON VANDERLEI VENTURA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 196/2017 - DB – VALIPREV

Thiago Augusto Cappello, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de Salário Maternidade, previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **15h00** do dia vinte e dois do mês de março de dois mil e dezessete (**22/03/2017**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos para apreciação: **item 1)** pedido de parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários patronais; **item 2)** pedido de autorização para participação de membros do Conselho Fiscal no 13º Congresso Estadual da APEPREM – Associação Paulista de Previdência do Estado e dos Municípios; **item 3)** pedido de alteração parcial na Política de Investimentos de 2017; **item 4)** balancete financeiro, demonstrativo de aplicações financeiras e relatórios analíticos relativos ao mês de fevereiro/2017; e **item 5)** pedido de abertura de concurso público extensivo aos demais cargos da estrutura administrativa. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: **item 1)** à vista dos pedidos de parcelamento dos débitos previdenciários patronais relativos ao exercício de 2016 e de reparcelamento dos débitos previdenciários patronais relativos aos exercícios de 2014 e 2015 formulados pelo Executivo Municipal através do Ofício nº 113/2017 – D.F./S.F., de 03/03/2017: **1.1)** entender prejudicado o pedido de parcelamento dos débitos relativos a 2016, conquanto já apreciado e autorizado por este Conselho na reunião ordinária realizada em 04/01/2017, objeto da Ata n. 01/2017 publicada na Imprensa Oficial de Valinhos de 23/01/2017, Edição 1543, pág. 13; e **1.2)** autorizar, com fundamento no artigo 5º, § 7º da PORTARIA MPS Nº 402, de 10/12/2008, o reparcelamento das contribuições previdenciárias relativas aos exercícios de 2014 e 2015 em até 60 prestações mensais, cujo valor, acrescido dos encargos previstos em lei, será apurado pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com a vinculação das prestações contratadas ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em caso de inadimplência do ente devedor, conforme previsão legal; **item 2)** à vista do pedido formulado pela Presidente do Conselho Fiscal através do Ofício n. 005/2017-CF-VALIPREV, de 22/03/2017, e dada a relevância dos assuntos que lá serão tratados e debatidos, além da troca de experiências entre os seus participantes, resultando, invariavelmente, na melhoria e no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Instituto aos seus segurados, **autorizar**, com fundamento no art. 153, inciso XXV, da Lei Municipal 4.877/13, a participação de até quatro membros de cada um dos Conselhos que tenham interesse e/ou disponibilidade no 13º Congresso Estadual da APEPREM – Associação Paulista de Previdência do Estado e dos Municípios, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26/04 p.f. na cidade de Santos/SP; **item 3)** à vista das considerações trazidas ao conhecimento deste Conselho pela Presidente do Comitê de Investimentos através do OF. 001/2017, de 20/03/2017, e com fundamento no art. 153, inciso VII, da Lei Municipal n. 4.877/13, **aprovar** o pedido de alteração parcial na Política de Investimentos de 2017, a fim de que os limites inferior e superior das aplicações em renda fixa e em títulos do Tesouro Nacional, hoje estabelecidos, respectivamente, em 10,00% e 85,00% pela Política de Investimentos aprovada por este Conselho Administrativo, sejam alterados para 15,00% e 70,00%, respectivamente; **item 4)** tomar conhecimento do ofício OF. 043/2017-

Considerando os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Transparência;

Publicamos relação atualizada dos servidores afastados pelo benefício de **SALÁRIO MATERNIDADE** em **MARÇO de 2017.**

Servidora	Matrícula	Cargo	Local Trabalho	Período Licença
ALIANE CRISTINA ANDREETTA	23361	Tec. Laboratório	PMV/SS	02/12/2016 a 31/03/2017
AUDREY FANTINI FRANCISCO	21231	Diretora	PMV/SE	20/02/2017 a 19/06/2017
CARLA BRIGIDA GOMES ROQUE	24729	Aux. Desenv. Infantil	PMV/SE	03/02/2017 a 02/06/2017
CAROLINA AMOROSO MARIAN MACHITTE	23968	Professora	PMV/SE	01/02/2017 a 31/05/2017
CRISTINA ANDRADE FERREIRA SILVEIRA	21237	Professora	PMV/SE	25/11/2016 a 24/03/2017
ELISANGELA FERREIRA BRITO INADA	24490	Recepsionista	PMV/SS	10/02/2017 a 09/06/2017
GISELE ANGELICA BAIOCHI	978	Ag. Administrativo	DAEV	16/02/2017 a 15/06/2017
MARCELA DE FATIMA LEITE PARRO TEIXEIRA	22730	Agente Sanitária	PMV/SS	16/01/2017 a 15/05/2017
PRISCILA ALINE DA SILVA	25260	Pedreira	PMV/GP	04/01/2017 a 03/05/2017
RAQUEL RADAELI DE FIGUEIREDO	24962	Psiquiatra	PMV/SS	04/02/2017 a 03/06/2017
REJANE OLIVEIRA CAZZARO	25563	Aux. Desenv Infantil	PMV/SE	05/12/2016 a 03/04/2017
SANDRA MARA FERNANDES FRANZON	24263	Professora	PMV/SE	28/11/2016 a 27/03/2017
VANESSA NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA	25070	Médica	PMV/SS	18/01/2017 a 17/05/2017
YOHANA TAKIZAWA	20796	Telefonista	PMV/SAI	21/12/2016 a 19/04/2017
DIANA YAMASHITA HIGA	25510	Enfermeira	PMV/SS	27/02/2017 a 26/06/2017
TATIANA DA SILVA PEREIRA	24300	Ag. Administrativo	PMV/GP	03/03/2017 a 30/06/2017
MARILAINE DELBONE	25085	Aux. Desenv Infantil	PMV/SE	16/03/2017 a 13/07/2017
LUCIANA LEAL DE CARVALHO	25718	Professora	PMV/SE	17/03/2017 a 14/07/2017
ROSIMARY NAPONUCENO TASSO	24208	Monitora	PMV/SDSH	17/03/2017 a 14/07/2017
KATIANNE ISMAEL COSTA JOVELLI	1254	Analista	DAEV	24/03/2017 a 21/07/2017
MELISSA RAMOS MATTANI	25492	Tec. Enfermagem	PMV/SS	28/03/2017 a 25/07/2017

Valinhos, 29 de março de 2017.

THIAGO AUGUSTO CAPPELLO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

WILSON VANDERLEI VENTURA
PRESIDENTE

VALIPREV, de 14/03/2017, subscrito pela Diretora Administrativo-Financeira, que encaminha para ciência deste Colegiado Balancete Financeiro (Lei n. 4.877/13, art. 153, inciso X) e Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um **SALDO** existente em **28/02/2017** no valor de **R$ 83.220.871,64 (oitenta e três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, e Relatório Analítico dos Investimentos em fevereiro/2017 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; e **item 5)** considerando os motivos expostos pelo Presidente do Instituto no OF. 048/2017 – VALIPREV, datado de 22/03/2017, **estender** a autorização de abertura de concurso público para todos os cargos da estrutura administrativa do VALIPREV, com exceção ao cargo de motorista. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **18h15** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete (22/03/2017).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente)

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente)

Marco Antonio Marini (Secretário)

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro)

Marina Quintanilha Macedo (Membro)

Renata Pereira da Silva (Membro)

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do seu Presidente, ***CONVOCA***, para a **153ª Reunião Ordinária** do biênio 2016-2018 que irá ocorrer no **dia 04/04/2017, às 09h00, no Auditório da Casa dos Conselhos**, Rua Trinta e Um Maio s/nº Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

Pauta

a) EXPEDIENTE:

I. Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;

II. Leitura, discussão e aprovação das atas da sessão anterior;

III. Ciência de correspondência de documentos recebidos;

IV. Comunicações gerais.

b) ORDEM DO DIA:

I. Formação das Comissões Temáticas;

II. Discussão para Elaboração do Planejamento de Trabalho para o ano 2017;

III. Assuntos Gerais.

Valinhos, 28 de março de 2017.

Sebastião Maria
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital de comunicação, a Comissão Eleitoral do *Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,* criado pela Lei Municipal nº 2.597/93 e suas alterações, e as normas regimentais no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01 de 2017 em seu Artigo 4º:

Homologam as inscrições e convocam para a eleição conforme regimento do processo eletivo as entidades homologadas do segmento dos "Representantes de Organizações da Sociedade Civil", abaixo relacionadas para o **dia 05 de abril as 19horas na Casa dos Conselhos**:

1º - **Lions Clube de Valinhos** – Candidata Silvana Aparecida Marquezi da Silva; suplente não indicado

2º - **Associação de Moradores do Country Clube** – Candidata Cristina Glufke Golitz; Suplente – Ernesta Maria Brolacci de Oliveira

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 29 de março de 2017.

Comissão Eleitoral:
Renata Ricardo Carvalho Silva
Dulcinéia Bertolli Sastelluber
Ludmila Corrêa Garcia
Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural –CMPC, aos 23 dias do mês de março de dois mil e dezessete (23/03/2017), com primeira chamada às dezoito e trinta horas na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos/SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares**: Ricardo Wagner do Vale, Juliana Bazetto, Cassio Campos Marcelino, Marcelo Moraes de Melo, Fábio Augusto Cerqueira, Tomas Cajueiro, Lucimeire de Moraes. Presente os seguintes **Conselheiros Suplentes**: Fabricio Leite Bizarri, Melquizedeque Benedito Alves. Presente o numero regimental de membros foi aberta a reunião pela Presidente do Conselho que fez a leitura da convocação, contendo a **Expediente**: I – Ciência de correspondências e documentos recebidos, II – Comunicações Gerais: A Presidente comentou sobre fatos e comentários desagradáveis ocorridos na última reunião, e explica que dará o seu melhor, que não conhece tudo, mas que gostaria do respeito de todos os conselheiros e pede que haja respeito mútuo. Após isso, Ricardo do Vale solicita que o conselheiro Fabrício Bizarri faça a ata da presente reunião, este que prontamente aceita. Neste momento, Fábio Cerqueira apresenta um documento assinado por ele, Tomás Cajueiro e Melquezedec Benedito Alves, sobre proposta de pauta a ser considerada para a próxima reunião, com uma proposta de alteração da Lei 5.275 de 12 de maio de 2016, vigente. O Secretário Ricardo do Vale recebeu o ofício. Neste momento, o conselheiro Fabricio solicita ao conselheiro Marcelo Moraes de Melo a se apresentar. Então, Marcelo se apresenta, como representante da Orquestra de Violas de Valinhos e informa que atualizou o email e que informará posteriormente ao secretário Ricardo. **Ordem do dia**: I – Leitura e apreciação da Ata anterior, que é lida pela conselheira Juliana Bazetto, e é aprovada por unanimidade. II – Fundo Municipal de Políticas Culturais, a Presidente Lucimeire, solicita ao conselheiro Cássio informar a situação do Fundo Municipal de Cultura. Cassio então, informa saldo atual de R$ 28.509,01 (vinte e oito mil reais, quinhentos e nove reais e hum centavo), até a presente data. O Conselheiro Fabrício Bizarri sugere a verificação dos depósitos, desde a formação do antigo Conselho de Cultura, a fim de evidenciar que o saldo não é somente referente a depósitos de 2016, o que é aprovado pelos presentes. Ricardo se dispõe a auxiliar junto à Secretaria da Fazenda. Cassio informa que está a disposição, para esclarecer todas as informações necessárias. III – Definição de Calendário Anual de Reuniões do CMPC, a Presidente Lucimeire comenta sobre a necessidade de definição de calendário anual de reuniões. Fabrício sugere que as reuniões sejam de segunda ou terça-feira. O Conselheiro Melquesedeque comenta que às terças-feiras seria melhor, o que é acatado pelos presentes, ficando aprovado então, as reuniões ordinárias do CMPC toda última terça-feira de cada mês, às 18h30, na Casa dos Conselhos, com as seguintes datas: 25/04; 30/05; 27/06; 25/07; 29/08; 26/09; 31/10; 28/11 e 28/12/2017. IV – Definição da vinda de representante da Federação Campineira pela Cultura, Fabrício sugere realizar uma reunião extraordinária para isso, o que é aprovado pelos presentes. Fábio informa então que fará contato com a pessoa, e dará retorno quanto a possibilidade de datas. V – Assuntos Gerais, Tomás solicita o seguimento do regimento, quanto a comunicações e se coloca a

disposição para trazer uma proposta para a próxima reunião ordinária. Fábio informa que é importante que haja um canal de comunicação, para informar a realização de reunião. Lucimeire informa que, todos os conselheiros precisam vir, para que seja dado ciência a todos. Ricardo informa que a convocação não foi publicada junto à ata anterior, pois esta ainda não havia sido aprovada, o que mudará já a partir da presente reunião. Cássio informa que pode ser divulgado via redes sociais, mas na opinião dele, não ao vivo. Tomás solicita então que seja seguida a filmagem ou gravação ao vivo. Ricardo informa que já foi definido que haverá uma comissão que tratará sobre isso. Então, a comissão de comunicação ficou assim formada: Tomás Cajueiro, Fabrício Bizarri e Fábio Cerqueira. Melquesedeque informa a todos, que no dia 17 de junho, haverá um evento grande, no CACC, com várias parcerias e entidades, tal como APAE de Valinhos e SESI/SP, onde neste dia, haverá várias atividades culturais com ações sociais, com objetivo de praticar a cidadania e solidariedade e convida a todos para estarem presentes e apoiar. Em seguida, sobre os conselheiros faltantes, Fabricio Bizarri se disponibiliza em falar com os quais ainda não vieram e trará um parecer na próxima reunião. Fabricio Bizarri solicita a Fabio Cerqueira o envio do regimento interno, conforme publicação feita em Boletim Municipal. Nada mais havendo a tratar, às 19h38m encerrou-se a reunião, da qual eu, Fabrício Leite Bizarri, redigi, lavrei e procedi a leitura da presente ata, aprovada por unanimidade, e terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

Lucimeire de Moraes da Silva
Presidente do CMPC

Fabrício Leite Bizarri
Secretário da Ata

Ricardo Wagner do Vale
1º Secretário

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VALINHOS

CONVOCAÇÃO

A Presidente Juliana Rita Fleitas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para a **4ª Reunião Ordinária,** através de seus membros, que irá ocorrer no **dia 03 de abril de 2017, às 18h30**, no Auditório da Casa dos Conselhos, Rua Trinta e Um de Maio, s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança.

Pauta
a) EXPEDIENTE:
1. Ciência de correspondências e documentos recebidos;
2. Comunicações gerais.

b) ORDEM DO DIA:
I. Informação da Secretaria de Cultura e Turismo sobre o tombamento do antigo prédio da Companhia Gessy Lever, situado no Centro de Valinhos, pelo CONDEPHAAT/SP;
II. Deliberação sobre informação de criação e existência do CONDEPAV para órgãos similares em âmbitos municipais, estadual e federal;
III. Comissão de Tombamento de Bens na cidade de Valinhos;
IV. Informações sobre o protocolo da APHV – Associação de Preservação Histórica de Valinhos sobre denúncia de alterações na Estação Primitiva Ferroviária de Valinhos;
V. Apresentação da proposta básica dos termos para parceria entre a APHV e a Municipalidade para criação e gerenciamento da reserva técnica do Museu Municipal;
VI. Assuntos gerais.

Valinhos, 29 de março de 2017.

Juliana Rita Fleitas
Presidente do CONDEPAV

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2017
De 28 de março de 2017

"Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2016 – RAG"

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 335ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

· a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080/90 e 8.689/93;
· a Resolução CNS nº 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;
· a Apresentação do Relatório Anual de Gestão – 2016 – RAG na 335ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 28 de março de 2017;
· a Deliberação da 335ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão 2016 – RAG:

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Valinhos, SP, 28 de março de 2017

Marineide Custodio Florêncio Barbisan
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 07, de 28 de março de 2017, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2017
De 28 de março de 2017.

"Aprova as contas de janeiro e fevereiro de 2017 do Fundo Municipal de Saúde, na forma como especifica".

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 335ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

· que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou Fundo de Saúde;
· que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas contas do Fundo Municipal de Saúde;
· a apresentação do Relatório da Comissão Fiscal referente as contas do mês de janeiro e fevereiro de 2017 e deliberações da plenária ocorridas na 335ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 28/03/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar pela maioria, as contas de janeiro e fevereiro de 2017 do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, SP, 28 de março de 2017.

Marineide Custódio Florêncio Barbisan
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 08 de 28 de março de 2017, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

Trecentésima trigésima terceira (333ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e dezessete (22/02/2017), no auditório do CETS, localizado na Rua Bahia, s/nº, Vila Santana, presentes os seguintes conselheiros titulares**: Marineide Custódio Florêncio Barbisan**, **Nelson Langues**, **Sylvio Arruda, Jesus Gervásio Cândido, Luísa Marques Nunes, Dirceu Pedroso do Amaral, Antônio Lourenço do Carmo Filho, Clélia Aparecida Bortolozo**, **José Antônio Prazeres dos Santos**, **Alexandre Garcia Pereira, Elias de Souza Maciel, Nilton Sergio Tordin, Josefina de Fátima Parro Ribeiro, Jorge Luiz de Lucca, Carina Missaglia,** conselheiros suplentes**: Vera Lúcia Leite da Silva, Carla Eduarda Marques de Oliveira, Patrícia L. F. Furlan Roncáglia Helena Tamiko Honda Tanaka,** também estiveram presentes: o Sr. Edson Manzano, a Sra. Isabel Galilina, o Sr. Claudio Trombetta e a Sra.Sandra Barchese da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, a Sra. Vera Fritz, do CEI, O Sr. João Batista Alves, da UBS Jardim Jurema, Vanderley Bertely Mário, da Procuradoria administrativa da Prefeitura de Valinhos, a Sra. Sílvia Coelho Neto Lopes Vieira, do DFMS, O Sr. Rodrigo Souza da Silva, da APAE Valinhos, a Sra. Marailza Siqueira Alixandria e a Sra. Marisol Watanabe , do CAPS II e a Sra. Sílvia Stemmer Petrait Forte do; A reunião iniciou-se às 14h15, com o número regimental de membros; estavam presentes **15 conselheiros com direito a voto**; a conselheira Marineide Custódio Florêncio Barbisan, Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, iniciou a reunião e passou a palavra para a Vice Presidente, Sra. Luisa Marques Nunes, realizar a leitura do expediente; **I - EXPEDIENTE: 1. Composição da Mesa Diretora – 1º e 2º Secretários:** A Sra. Luisa perguntou quem gostaria de candidatar-se para a função de Primeiro e Segundo Secretários, a conselheira Josefina de Fátima Parro Ribeiro candidatou-se para função de Primeira Secretária e o Sr. Jorge Luiz de Lucca para a função de Segundo Secretário; não havendo mais candidatos a Sra. Josefina de Fátima Parro Ribeiro assumiu a função de Primeira Secretária e o Sr. Jorge Luiz de Lucca a função de Segundo Secretário compondo assim a Mesa Diretora; em seguida, a Sra. Luiza convidou a Sra. Josefina a assentar-se no lugar da Primeira Secretária e esta deu continuidade a leitura do expediente; **2. Uso do direito de voz pelos não conselheiros:** A Primeira Secretária informou que o Sr. Edson Manzano inscreveu-se para falar em nome da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos; a Presidente passou a palavra para o Sr. Edson informando que ele teria três minutos para dissertar sobre o assunto; o Sr. Edson iniciou sua explanação apresentando os números da Santa Casa fazendo o comparativo entre os anos de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis; finalizada a apresentação, a Primeira secretária anunciou que a Sra. Vera Fritz também havia solicitado o direito de voz; passou a palavra para ela informando que também teria direito a três minutos; a Sra. Vera iniciou sua explanação fazendo considerações sobre mortes relacionadas a hipertensão arterial, infarto e AVC; falou sobre um estudo realizado na Unicamp que aponta que a atenção básica desenvolvida na rede pública por meio de ações e saúde da família tem impactado na redução de infarto e AVC na população e que quanto maior a cobertura da assistência por meio do Programa Saúde da Família, menores são os indicadores de AVC , infarto e outras doenças na população ; feitos os apontamentos, a Sra. Vera fez duas perguntas sobre esse tema; primeiro perguntou por que Valinhos não executa o Programa Saúde da Família, considerando ser esta uma forma positiva e econômica de aplicar o dinheiro da saúde; segundo, perguntou o que o Conselho estava fazendo para que tal programa fosse desenvolvido; entrando em outros temas, perguntou qual era o encaminhamento dado pelo Conselho a fim de que fosse restabelecido a distribuição de medicamentos nas UBS's e qual o tempo para que o fornecimento fosse restabelecido; por fim, perguntou o que estava sendo feito para corrigir o encaminhamento dos resultados dos exames de laboratório para as UBS's; perguntou o que Conselho estava fazendo para que a Secretaria da Saúde revisse sua forma de trabalho no sentido de conciliar o recebimento do resultado dos exames laboratoriais com as consultas e cirurgias agendadas evitando que os pacientes comparecessem às consultas e às cirurgias sem os resultado dos exames objetivando o atendimento de qualidade com menor custo para o município e o desenvolvimento da

política municipal de saúde para a pessoa idosa de acordo com o estabelecido em lei; a Presidente respondeu que Prefeito havia conversado com ela e solicitado um tempo para regularizar a situação alegando ter iniciado a administração com as prateleiras vazias de medicamentos e sem o pagamento do laboratório; a Sra. Vera voltou a falar dizendo que o Conselho não atuou na questão dos medicamentos ; disse que a questão não era nova e cobrou soluções e atuação do Conselho; o conselheiro Jorge de Lucca pediu a palavra, apresentou-se como responsável pelo Departamento de Controle Interno- DGI – que faz o controle de estoque, compra e distribuição dos medicamentos; o Sr. Jorge disse que a partir de setembro de dois mil e dezesseis, não houve compra de medicamentos o que ocasionou uma demanda reprimida muito grande e que quando a nova gestão assumiu em janeiro, não havia estoque de medicamentos; disse que já haviam iniciado o processo de compras o qual deve respeitar o processo de licitação previsto em lei e cumprir os prazos legais e que isso demoraria pelo menos noventa dias; o Sr. Jorge pediu para que ficasse registrado em ata que o processo para aquisição de medicamentos já foi iniciado e finalizou sua fala dizendo que existe um compromisso da Administração Pública para regularizar essa situação; **3. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros:** a Primeira Secretária informou que justificaram sua ausência os conselheiros: Karine Stênico Bomer Gouveia, Luciana Pagnota, Renata Stopiglia, Joice Muriel Ortega Gonçalves, Márcia Camargo Franzese, Márcia H. Taparelli; **4. Ciência de correspondências e documentos emitidos:** A Primeira Secretária informou à Plenária que foram enviadas as C.I's 01/2017 e 03/2017 para a Imprensa Oficial e a C.I 02/2017 para reserva do CETS; também foram enviados o Ofício 01/2017 sobre os repasses à Santa Casa em dois mil e dezesseis; o Ofício 02/2017 sobre a indicação de representantes do Poder Executivo no CMS; o Ofício 03/2017 sobre a indicação de representantes do Poder Executivo nos Conselhos Comunitários de Saúde; o Ofício 04/2017 sobre a indicação para a função de Secretário Executivo do CMS, todos emitidos para a Secretaria da Saúde **5. Ciência de correspondências e documentos recebidos:** A Primeira Secretária informou à Plenária que foram recebidos os seguintes documentos: Ofício 001/2017, referente ao Convênio com a Santa Casa; Ofício 008/2017 da Secretaria da Saúde referente indicação do Poder Executivo para o CMS, Ofício 014/2017 da Secretaria da Saúde, referente indicação do Poder Executivo para o CCEAS da Santa Casa; Ofício 023/2017 da Secretaria da Saúde, referente indicação do Poder Executivo para o CCS; Ofício 70/2017 da APAE, referente indicação de representantes da entidade; **II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e aprovação do Plano Operativo Anual 2017 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**: a Presidente justificou que por motivo de necessidade haveria uma inversão na ordem do dia porque o Dr. Vanderlei, Jurídico da Prefeitura estava esperando uma posição referente ao Plano Operativo; a Presidente então passou a palavra para o Sr. Edson Manzano, representante da Santa Casa, para que apresentasse o plano ; o Sr. Edson iniciou sua explanação dizendo que apesar das dificuldades enfrentadas pela Santa Casa, nenhum paciente deixou de ser atendido; disse que a entidade continuaria fazendo só atendimentos de urgência e emergência; disse que o novo gestor entendeu que não seria possível atender as cirurgias eletivas porque não existe condições por parte do Poder Público de pagar por tais serviços e que o plano proposto era um plano reduzido em função de um acordo com o gestor municipal; explicou que as bases do trabalho eram os recebíveis do ano de dois mil e dezesseis, sem inflação e alguns serviços adicionais; feitas essas considerações, o Sr. Edson iniciou a apresentação do Plano Operativo Anual – POA; disse que esse Plano Operativo ficaria vinculado a um termo de convênio que já estava sendo trabalhado pelo departamento jurídico e que o objetivo era fazer o plano valer a partir do dia primeiro de março; o Sr. Edson fez uma breve explanação sobre o plano; pediu atenção a um item que informa que o Plano Operativo está vinculado a um limite financeiro que o gestor tem para gastar; discriminou a fonte de recursos do plano de financiamento informando seus valores mensais e anuais , o total de recursos do Fundo Nacional de Saúde e o total geral do convênio SUS; finalizada a apresentação o Sr. Edson passou a responder aos questionamentos dos presentes; a conselheira Luiza perguntou se as cirurgias eletivas seriam retomadas, o Sr. Edson disse que não; disse que apenas as cirurgias de urgência e emergência estavam contempladas pelo plano, conforme entendimento com o gestor municipal; a Sra. Vera perguntou qual o tempo de espera para resolução e encaminhamento dos pacientes de alta complexidade; o Sr. Edson disse que não existe uma previsão exata para esses casos , disse que os pacientes são encaminhados através do sistema CROSS para um hospital com condições de atendê-los, mas enquanto aguardam a transferência o paciente fica internado na Santa Casa; a Dra. Patrícia Roncáglia, dentista da rede, perguntou se o plano contemplava o convênio buco-maxilo, o Sr. Edson respondeu que sim, a Sra; Mara do CAPS perguntou se a Santa Casa possui leito disponível para atender, em situação de urgência, pacientes do SUS em surto psicótico; o Sr. Edson disse que não e que tratava-se de uma responsabilidade da Secretaria da Saúde; A Sra. Mara pediu ajuda do CMS e da Secretaria da Saúde para resolução dessa situação; finalizada a discussão a Presidente colocou o Plano Operativo Anual da Santa Casa em votação; não havendo objeção o POA foi **aprovado por unanimidade.; 2. Apresentação, discussão e votação das contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de dezembro de 2016:** a conselheira Carla Eduarda Marques de Oliveira, iniciou a apresentação das contas juntamente com os conselheiros Nelson Langues e Antônio Lourenço do Carmo Filho, todos membros da Comissão Fiscal; a conselheira Carla lembrou que, no ano de dois mil e dezesseis,foi enviada uma solicitação para a Valiprev pedindo para que a mesma se manifestasse sobre o recolhimento da contribuição previdenciária dos funcionários; como resposta a Valiprev enviou um documento com os valores pagos onde constava apenas os valores recolhidos para o INSS referente aos funcionários comissionados , não constando o valor de recolhimento referente aos funcionários concursados; por conta disso, a Sra. Carla disse que uma nova solicitação seria enviada para a Valiprev solicitando o comparecimento de um funcionário responsável para esclarecer os fatos; a conselheira Carina, pediu a palavra, apresentou-se como diretora da Vigilância Sanitária e disse que saíram recursos da Vigilância para pagamentos de contas que não eram de competência da Vigilância e cobrou uma posição da Comissão Fiscal; a Sra. Carla respondeu que a Comissão Fiscal fiscaliza se os recursos da saúde estão sendo utilizados para pagamento das contas da saúde e disse que isso estava acontecendo; finalizada a discussão, a Presidente colocou as contas em votação sendo as mesmas **aprovadas pela maioria**; as conselheiras Carina Missaglia e Josefina de Fátima Parro Ribeiro não aprovaram as contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de dezembro de dois mil e dezesseis; **3. Apresentação, discussão e votação das atas da 331ª Reunião Plenária, Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e da 332ª Reunião Plenária, Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde:** a Presidente informou que seriam votadas as atas da 331ª Reunião Plenária Ordinária do CMS e a 332ª Reunião Plenária, Extraordinária do CMS; perguntou se todos haviam recebido e lido as atas; a conselheira Josefina de Fátima Parro Ribeiro disse que gostaria de esclarecer alguns pontos da ata da 331ª reunião e fez sua leitura; as atas foram discutidas e após os esclarecimentos dos apontamentos dos conselheiros, a Presidente colocou-as em votação; não havendo objeção as atas foram **aprovadas por unanimidade**; **4- Alteração da composição da Comissão Eleitoral para eleição de complemento de mandato dos Conselhos Comunitários de Saúde:** a Presidente passou a palavra para o Sr. Wilian Schirato que explicou que, por conta da mudança da gestão municipal, a comissão foi desfragmentada ; a Presidente perguntou se algum dos conselheiros gostaria de fazer parte da comissão eleitoral, a conselheira Helena Tamiko Honda Tanaka condidatou-se a vaga; não havendo mais canditados e não havendo objeção a inclusão da conselheira Helena na comissão eleitoral pra eleição de complemento de mandato dos Conselhos Comunitários de Saúde foi colocada em votação pela Presidente e **aprovada por unanimidade**; **4. Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho do CAPS**: a Presidente passou a palavra à funcionária Marissol Watanabe, funcionária do CAPS para que fizesse a apresentação do Plano de Trabalho; a Sra. Marissol iniciou sua explanação falando do prêmio no valor de quinze mil reais ganhos pelo CAPS no ano de dois mil e quinze; explicou tratar-se de um plano que envolve a saúde mental do município e que tem por objetivo otimizar a rede de atenção básica trabalhando em conjunto com o Programa Saúde da Família; finalizada a apresentação iniciou-se uma discussão sobre o assunto; a conselheira Helena falou sobre os requisitos exigidos para a implantação do Programa Saúde da Família e da necessidade de adequação inclusive da carga horária dos funcionários; o Sr. Edson Manzano disse que o Programa Saúde da Família reduziria o custo com saúde no município; finalizada a discussão; a Presidente colocou o Plano de Trabalho do CAPS em votação; não havendo objeção, a proposta foi aprovada por unanimidade; **5- Redução do horário de atendimento nas UBS's** : a Presidente passou a palavra para a conselheira Helena que informou que a UBS São Marcos passaria a encerrar suas atividades às 19h00 a partir do dia vinte de março; Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a sessão, às 17h00, na qual eu, Daniela Pitondo Longo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Trecentésima trigésima quarta (334ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos dezessete de março de dois mil e dezessete (17/03/2017), na sala Ivan Fleury – Paço Municipal – Palácio da Independência – Rua Antônio Carlos, 301, presentes os seguintes conselheiros titulares**: Sylvio Arruda, Marineide Custódio Florêncio Barbisan, Luísa Marques Nunes, Antônio Lourenço do Carmo Filho, José Antônio Prazeres dos Santos, Elias de Souza Maciel, Nilton Sérgio Tordin, Josefina de Fátima Parro Ribeiro, Jorge Luiz de Lucca;** conselheiros suplentes**: Marcos Jackson Schneider Monteiro, Simoni Rita Simioni, Paulo Henrique Speglich;** também estiveram presentes: o Sr. Edson Manzano, o Sr. Cláudio Trombetta e a Sra. Isabel Gallina, representando a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, a Sra. Maria Elvira Scapucin, representando o Departamento do Fundo Municipal de Saúde, o Prefeito de Valinhos, Sr. Orestes Previtale Júnior, a Vice – Prefeita Sra. Laís Helena Antônio dos Santos Alouise e o Sr. José Luiz Garavello Junior, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais; A reunião iniciou-se às 14h40, com o número regimental de membros; estavam presentes **10 conselheiros com direito a voto**; a conselheira Marineide Custódio Florêncio Barbisan, Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS- iniciou a reunião e passou a palavra para a Primeira Secretária, Sra. Josefina de Fátima Parro Ribeiro que realizou a leitura do expediente; **I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativas de ausências de conselheiros:** A Sra. Josefina informou que houve justificativa de ausência dos conselheiros: Karine Stenico Bomer Gouvêa, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Nelson Langues, Vera Lúcia Leite da Silva, Jesus Gervásio Cândido, Joice Muriel Ortega Gonçalves, Márcia Camargo Franzese, Jefferson de Oliveira Bertholini, Luciana Pagnota, Renata Stopiglia, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Soares Macedo, Carla Eduarda Marques de Oliveira, Clélia Aparecida Bortolozzo, Admar Concon Filho, André R Obici, Alexandre Garcia Pereira, Rosa Massae Sasaki Silva; a Presidente retomou a palavra e leu a **ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação do Novo Plano Operativo Anual – POA – da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, em substituição ao POA aprovado pela Resolução CMS nº 03/2017:** a Presidente passou a palavra para o Sr. Edson Manzano para que apresentasse o Novo Plano Operativo Anual; O Sr. Edson Manzano explicou que o plano, que seria apresentado, era uma rerratificação do Plano apresentado e aprovado no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete (22/02/2017); explicou que a mudança encontrava-se no valor mensal do plano que considerou o valor anual dividido em doze meses e não em dez como no plano anterior; salientou que o valor anual não sofreu modificação e que o termo de convênio com a Prefeitura de Valinhos teria validade de primeiro de março do ano de dois mil e dezessete até o final de fevereiro do ano seguinte; finalizada a apresentação o Sr. Edson passou a responder os questionamentos dos presentes; a Presidente

perguntou se as cirurgias eletivas continuariam suspensas; o Sr. Edson respondeu que o valor monetário do plano contemplava apenas cirurgias de urgência e emergência sendo necessário um termo aditivo de complementação monetária ao convênio para a realização das cirurgias eletivas; a Presidente perguntou se havia necessidade de ter feito um chamamento público para realizar o contrato de convênio com a Santa Casa; o Sr. José Luiz Garavello Junior, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, respondeu que no ano de dois mil e quinze foi feita uma alteração na lei do marco regulatório dispensando a exigência de chamamento público para celebração de convênios e contratos com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, finalizada a discussão, a Presidente colocou o Novo Plano Operativo em votação; não havendo objeção o POA foi **aprovado por unanimidade;** a Presidente passou então a palavra para o Sr. Orestes Previtale Júnior, Prefeito de Valinhos que fez alguns apontamentos sobre o contrato que estava sendo firmado; esclareceu tratar-se de um contrato novo, sem análises retrospectivas, mas prospectivas; disse que existia um modelo antigo que vigorou até o ano de dois mil e dezesseis que teve de ser modificado; disse saber que o valor do contrato provavelmente estava aquém da necessidade da população; disse que dentro do valor do contrato seriam priorizados os atendimentos de urgência e emergência e lembrou os presentes que o contrato poderia esgotar-se antes dos doze meses havendo a necessidade de realização de um novo contrato; agradeceu a disposição da realização da reunião extraordinária, pois, só depois da aprovação do POA, seria possível a assinatura do contrato e aproveitou para informar que no dia vinte e sete de março a Prefeitura estaria assumindo a UPA; Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a sessão, às 15h05, na qual eu, Daniela Pitondo Longo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 14ª SESSÃO, 7ª ORDINÁRIA
16ª Legislatura - Dia 28/03/2017

Vereadores

Israel Scupenaro, Presidente; Luiz Mayr Neto, 1º Secretário; Alécio Maestro Cau, 2º Secretário; Sidmar Rodrigo Toloi, 1º Vice-Presidente; Edison Roberto Secafim, 2º Vice-Presidente; César Rocha Andrade da Silva, 3º Secretário; Franklin Duarte de Lima, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; André Leal Amaral; Dalva Berto; Gilberto Aparecido Borges; José Henrique Conti; Kiko Beloni; Mauro de Sousa Penido; Mônica Morandi; Roberson Costalonga "Salame"; e Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei n.º 55/17, que institui programa de reembolso das despesas com refeição dos agentes públicos na forma que especifica.

- Projeto de Lei n.º 56/17, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R$ 428.000,00.

- Projeto de Lei n.º 57/17, que inclui o art. 217-A na Lei nº 2.018/86, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Valinhos, na forma que especifica.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei n.º 52/17, que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a carne moída obedecerá quando destinada à venda, manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Lei n.º 53/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contribuição para projetos de proteção e defesa civil com vistas à prevenção de enchentes para os novos condomínios e parcelamentos do solo urbano a serem aprovados. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Projeto de Lei n.º 54/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, churrascarias, hotéis, bares, sorveterias, lanchonetes e estabelecimentos congêneres fornecerem água filtrada gratuitamente aos seus clientes. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni.

- Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 28/17, que altera a redação da ementa do Projeto de Lei nº 28/2017, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de exibições com legendas para deficientes auditivos nas salas de cinema do município de Valinhos" e inclui a vereadora Dalva Berto na coautoria do projeto. Autoria dos vereadores Kiko Beloni e Dalva Berto.

Emenda:

- Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 15/17, que altera redação do art. 1º do Projeto, que altera dispositivos da Lei nº 2.018/86, que "dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos" na forma que especifica. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Moções:

- Moção n.º 33/17, de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- Moção n.º 34/17, de Repúdio ao Congresso Nacional pela proposta do Governo Federal acerca da "Reforma da Previdência Social", no que diz respeito às modificações sugeridas ao trabalhador rural. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção n.º 35/17, de Apoio à atividade administrativa do Município para encaminhar a esta Casa projeto de lei para instituir programa para facilitar o acesso ao remédio próximo à população. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- Moção n.º 36/17, de Apoio ao Prefeito Municipal para a adoção de uma política mais intensa de fomento do turismo local. Autoria do vereador Gilberto Aparecido Borges.

- Moção n.º 37/17, de Congratulações e Louvor à ilustre Dra. Sílvia Regina Brandalise, professora, médica, pediatra, oncologista, idealizadora e atual Presidente do Centro Infantil Dr. Domingos Boldrini, pela dedicação e relevante trabalho em favor do tratamento e recuperação de crianças e adolescentes acometidos pelo câncer infantil. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

- Moção n.º 38/17, de Apoio à Prefeitura Municipal de Valinhos, para que construa galeria de águas pluviais e pavimente as ruas Maria Madia de Jesus Frare e Waldemar Alcides Lovizaro, Bairro Chácaras Silvânia. Autoria dos vereadores Kiko Beloni, Luiz Mayr Neto e Gilberto Aparecido Borges.

Requerimentos aprovados:

De autoria da vereadora
Mônica Morandi:

- n.º 380/17, informações sobre a Rua Júlia Ostanelli Favrin, Chácaras São Bento, Bairro Country Club.

- n.º 389/17, informações acerca da construção de creche no Bairro Jardim São Luiz.

De autoria dos vereadores
Rodrigo Vieira Braga Fagnani, André Leal Amaral e Luiz Mayr Neto:

- n.º 381/17, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao senhor Benjamim Bill Vieira de Souza, Prefeito de Nova Odessa, pela eleição como presidente do Consórcio PCJ.

De autoria do vereador
Rodrigo Vieira Braga Fagnani:

- n.º 382/17, informações sobre a operação "Cidade Limpa".

- n.º 383/17, informações sobre uniformes escolares.

- n.º 384/17, informações sobre manutenção na Rua Antônio Bento Ferraz.

- n.º 385/17, informações sobre o site da Prefeitura.

- n.º 399/17, informações se o Executivo já realizou processo licitatório para utilização dos recursos provenientes da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (CIP).

- n.º 400/17, informações sobre despesas correntes não previstas no orçamento de 2017, referenciadas no Decreto nº 9.435/17 quando trata da dívida de R$ 179.000.000,00.

- n.º 405/17, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Altino Pinho.

- n.º 423/17, informações sobre a proporcionalidade partidária da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes.

De autoria dos vereadores
Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Júnior:

- n.º 386/17, informações sobre a regulamentação da Lei n. 5.175/15, que prevê descontos no IPTU e no ISSQN incidentes sobre edificações existentes ou a serem construídas que tenham implantado cisternas ou sistemas de reuso de água.

De autoria da vereadora
Dalva Berto:

- n.º 387/17, solicita uso da Tribuna Livre no dia 4 de abril pela senhora Fernanda Teixeira, para explanação sobre o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

- n.º 388/17, informações sobre asfalto danificado em toda a extensão da Rua João Bissoto Filho, Bairro Ortizes.

- n.º 421/17, informação sobre melhorias na Rua José Artem do Bairro São Bento do Recreio.

- n.º 422/17, informações referentes a limpeza de área verde no Parque das Figueiras.

De autoria do vereador
Mauro de Sousa Penido:

- n.º 390/17, solicita cópia de inteiro teor do contrato firmado recentemente entre a Prefeitura e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

- n.º 391/17, informações sobre área entre as Ruas Miguel Speranza e Altino Guaiume, Jardim Valença.

- n.º 392/17, informações sobre funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Município.

De autoria do vereador
Alécio Maestro Cau:

- n.º 393/17, informações sobre o fornecimento de merenda nas escolas municipais.

- n.º 394/17, informações sobre contas da chamada "Taxa de Iluminação" dos anos de 2015 e 2016.

- n.º 395/17, solicita cópia da avaliação, realizada por engenheiro agrônomo, da saúde de árvore de grande porte na Rua Narciso Bonon, altura do nº 138, Vila São José.

De autoria do vereador
Luiz Mayr Neto:

- n.º 396/17, informações sobre projetos de desassoreamento da Lagoa do Centro de Lazer do Trabalhador.

De autoria do vereador Gilberto Aparecido Borges:

- n.º 397/17, solicita cópia do novo plano operativo anual de 2017 da Santa Casa de Valinhos.

- n.º 398/17, informações sobre a quantidade e o custo do lixo produzido no Município.

De autoria do vereador
Edison Roberto Secafim:

- n.º 401/17, informações se há programação de corte de mato na Emeb Heloisa de Carvalho Crissiuma, Rua Dois, Jardim São Marcos.

De autoria do vereador
Franklin Duarte de Lima:

- n.º 403/17, informações sobre serviço de monitoramento por câmeras.

- n.º 404/17, solicita cópia de inteiro teor do processo nº 2303/2017.

De autoria do vereador
César Rocha Andrade da Silva:

- n.º 406/17, informações referentes ao protocolo nº 2258/16 do Daev, que pede ligação de água.

De autoria do vereador
Kiko Beloni:

- n.º 407/17, requer a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, que institui o Programa "Conhecendo a Câmara Municipal de Valinhos".

- n.º 408/17, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antonio Beltramini (Nera).

- n.º 409/17, Voto de Pesar pelo

falecimento do senhor Valde Pereira da Silva.

- n.º 410/17, informações sobre o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

De autoria do
Aldemar Veiga Júnior:

- n.º 411/17, realizar entrega do "Diploma de Mérito Profissional ao Contabilista" no intervalo da sessão ordinária do dia 25 de abril próximo.

De autoria do vereador
André Leal Amaral:

- n.º 412/17, informações sobre terreno entre as Ruas Maria de Lourdes Rodrigues Souza e Marcos Antônio Bissoto, no Residencial Água Nova.

- n.º 413/17, informações sobre coberturas de pontos de ônibus no Residencial Água Nova.

- n.º 414/17, informações sobre inspetor de alunos na escola Emeb Ver. Prof. Penho Conte.

De autoria do vereador
Israel Scupenaro:

- n.º 416/17, informações referentes à obra da creche do Jardim São Luiz, que se encontra parada e com previsão de entrega para junho de 2017.

- n.º 417/17, informação sobre a unidade própria da Escola Técnica Estadual.

- n.º 418/17, informação sobre remoção de árvore na Rua Vitório Gobato, em frente ao nº 1066, Parque das Colinas.

- n.º 419/17, informações referentes à vasão de água no córrego entre as Ruas Angelina L. Bonani e Vitório Gobato, no Parque das Colinas.

Requerimentos encaminhados para Ordem do Dia:

De autoria do vereador
Franklin Duarte de Lima:

- n.º 402/17, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Associação Civil de Moradores do Jardim São Bento do Recreio pela posse da nova Diretoria Executiva.

De autoria da vereadora
Dalva Berto:

- n.º 415/17, informações sobre plano de controle e monitoramento da espécie "Leucena", que avança na Cidade e prolifera, principalmente, nas áreas de reflorestamento.

De autoria do vereador
Sidmar Rodrigo Toloi:

- n.º 420/17, Voto de Louvor e Congratulações aos senhores José Carmo Ribeiro dos Santos, Edson Ribeiro dos Santos e Antonio Sérgio Pereira, moradores do Parque Santana, por terem adotado praça entre as Ruas Humberto Biscardi, Lino Bizato e Paschoal Valente.

Requerimentos aprovados na Ordem do Dia:

De autoria do vereador
César Rocha Andrade da Silva:

- n.º 156/17, informações sobre aulas de educação ambiental e guarda responsável no Ensino Público.

De autoria do vereador
Edison Roberto Secafim:

- n.º 157/17, informações sobre vítimas de violência doméstica, abuso sexual e outros malefícios.

De autoria da vereadora
Dalva Berto:

- n.º 175/17, informação referente à plataforma de deficientes na Emeb Carlos de Carvalho Vieira Braga.

- n.º 333/17, informações sobre funcionamento e fiscalização do aplicativo Uber na Cidade.

De autoria do vereador
Kiko Beloni:

- n.º 187/17, informações sobre repasse de verbas à Santa Casa.

De autoria do vereador
Alécio Maestro Cau:

- n.º 191/17, informações sobre pagamento dos agentes sanitários que integram o Departamento de Saúde Coletiva.

- n.º 192/17, informações sobre verbas de "pronto-pagamento" do período de janeiro a dezembro de 2016.

Indicações encaminhadas:

De autoria da vereadora
Mônica Morandi:

- n.º 678/17, limpar e revitalizar a Praça Monteiro Lobato, no Bairro São Cristóvão.

- n.º 679/17, limpar e revitalizar Praça entre as Ruas Pedreira e Serra Negra, Bairro São Cristóvão.

- n.º 680/17, limpar e revitalizar a viela da Rua Francisco de Castro Júnior, altura do nº 217.

- n.º 681/17, tapar buraco na Av. Dr. Antônio Bento Ferraz, Bairro Country Club.

- n.º 682/17, reparar bueiro na Rua Eunice Ap. Baroni, Chácaras São Bento.

- n.º 692/17, tapar buraco da Rua Lovizaro Vicentini, Bairro Vale das Figueiras.

- n.º 696/17, cortar mato e reparar a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Universo e Morada do Sol.

De autoria do vereador
Edison Roberto Secafim:

- n.º 683/17, consertar estrada de terra Rua Sílvio Graciano Concon, Bairro Dois Córregos.

- n.º 684/17, recolher lixo e entulho na Rua Eng. Paulo de Campos Fesser, Bairro Dois Córregos.

- n.º 724/17, asfaltar a Rua Manoel Barroso, Bairro Vale Verde.

- n.º 725/17, instituir vagas para pessoas portadoras de deficiência no estacionamento da Rodoviária defronte ao Cacc e defronte ao Caffi.

De autoria do vereador
Franklin Duarte de Lima:

- n.º 685/17, cortar mato e limpar área verde na Rua Ferdinando Borin, altura do nº 459, Bairro Alto da Boa Vista.

- n.º 686/17, realizar manutenção do asfalto na Rua Verônica Giavone, defronte ao nº 249, Jardim do Lago.

- n.º 736/17, podar árvores nas Ruas Limeira, Sumaré, Serra Negra e Cosmópolis, que estão no entorno da Paróquia São Cristóvão.

De autoria da vereadora
Dalva Berto:

- n.º 687/17, reforçar o policiamento e intensificar as rondas em todas as ruas do Bairro Reforma Agrária.

- n.º 688/17, realizar operação "tapa-buraco" em toda a extensão da Rua Pedro Dorigon, Loteamento Pedra Verde.

- n.º 689/17, realizar operação "tapa-buraco" em toda a extensão da Rua das Cotovias, Rua dos Canários e Rua das Gaivotas, Jardim Paiquerê.

- n.º 690/17, reparar e limpar as calçadas da Rua Carlos Penteado Stevenson, Jardim Recanto.

- n.º 691/17, reparar e limpar a Praça Mário José Hollen, na Rua Pedro Zaniviam, Jardim Recanto.

De autoria do vereador
Mauro de Sousa Penido:

- n.º 693/17, realizar manutenção e cortar mato na Rua Ângelo Perseghetti, Bairro Apaga Fogo.

- n.º 694/17, realizar manutenção e cortar mato na Praça da Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Fildo, em frente à Emeb Luiz Antoniazzi, Bairro Santo Antonio.

- n.º 695/17, consertar buraco na Rua Vitório Capelatto, no entroncamento com Av. Independência.

De autoria do vereador
Aldemar Veiga Júnior:

- n.º 697/17, realizar estudo para faixa de pedestres ao lado da Emeb Jorge Bierrenbach de Castro, Parque das Colinas.

- n.º 698/17, avaliar necessidade de sinalização de solo em frente ao nº 218 da Rua Goiás, Vila Santana.

- n.º 699/17, realizar manutenção da quadra de areia do Parque das Figueiras.

- n.º 700/17, avaliar necessidade de poda ou substituição de árvore em frente ao nº 218 da Rua Goiás, Vila Santana.

- n.º 701/17, realizar estudos para implantar sentido único de direção na Rua Romano Baldin, sentido Praça Pará para a Av. do Estado, na Vila Santana.

- n.º 702/17, tapar buraco na Estrada dos Jequitibás, altura do km 2, defronte à Chácara São Paulo.

- n.º 703/17, tapar buraco na rua Guilherme Mamprim, defronte ao nº 1297, Jardim Pinheiros.

- n.º 704/17, tapar buraco na Rua Antônio Peixoto, esquina com Rua Luzia Aparecida Dallanegra Bracalente, Residencial Ana Carolina.

- n.º 705/17, podar mato na entrada do Parque das Figueiras.

- n.º 706/17, tapar buraco na Rua Tereza B. Lazzareti, Residencial Ana Carolina.

- n.º 707/17, tapar buraco na Rua Laércio de Paiva, em toda a sua extensão, Bairro Macuco.

- n.º 748/17, realizar estudo para sinalizar faixa de pedestres entre as ruas das Azaléias e dos Manacás, onde há trânsito intenso de alunos.

- n.º 749/17, realizar estudo para iluminação pública na Praça Eng. Renato Luiz de Camargo Penteado, Parque Cecap.

- n.º 750/17, realizar estudo para construção de passeio público entre as ruas das Azaléia e dos Manacás, até a EE Adoniran Barbosa.

- n.º 751/17, realizar manutenção das galerias pluviais da Praça Engenheiro Renato Luiz de Camargo Penteado, Parque Cecap.

- n.º 752/17, realizar manutenção da quadra de areia do Parque Cecap.

De autoria do vereador
Alécio Maestro Cau:

- n.º 708/17, realizar manutenção asfáltica da Rua Dionísio Capovilla, Bairro Colina dos Pinheiros.

- n.º 709/17, realizar manutenção nas galerias pluviais da Rua Francisco Juliato, Morro das Pedras.

- n.º 710/17, melhorar a segurança no entorno da Câmara Municipal no período das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e realizar manutenção no estacionamento externo.

De autoria do vereador
Israel Scupenaro:

- n.º 711/17, minuta de Projeto de Lei nº 20/17, que dispõe sobre a comunicação dos pais ou responsáveis sobre a ausência do aluno matriculado na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, de autoria do vereador Kiko Beloni.

- n.º 712/17, minuta de Projeto de Lei nº 22/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftlmológica na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, de autoria do vereador Giba.

- n.º 755/17, reparar asfalto na Rua Vinte e Dois, Jardim São Marcos.

- n.º 756/17, recapear asfalto na Rua Paraná, na Vila Santana.

- n.º 757/17, providenciar placa de identificação da Alameda das Ponkans, Parque Valinhos.

- n.º 758/17, recapear o asfalto da Rua Paulo Setúbal, altura dos ns. 330 ao 680.

- n.º 759/17, reparar vazamento na tubulação de abastecimento de água na Rua das Alfazemas, altura do nº 165, Jardim Paraíso.

- n.º 760/17, realizar manutenção no asfalto da Rua das Azaléias até a Rua dos Gerânios, Jardim Paraíso.

- n.º 761/17, realizar manutenção em via não pavimentada na Al. Carlos Carvalho Vieira, Bairro Chácaras Alpina.

- n.º 762/17, realizar estudo para melhorias no retorno da Av. Invernada, em frente à Unilever e nas proximidades do Supermercado Dia.

- n.º 763/17, reformar quadra esportiva no Jardim das Figueiras, na Rua Tereza Pogueti e Av. Olga Pogetti Vieira.

- n.º 764/17, analisar sugestão referente à cobrança individual de água dos imóveis em condomínios no Município.

- n.º 765/17, adequar o passeio público no ponto de ônibus da Rua Angelina L. Bonani, no Parque das Colinas.

- n.º 766/17, adequar as margens do Ribeirão Pinheiro na Rua Angelina Lacava Bonani, Parque das Colinas.

De autoria do vereador
Gilberto Aparecido Borges:

- n.º 713/17, revitalizar a Praça do Jardim

São Marcos, implantando academia ao ar livre, novos brinquedos no playground, mais mesas e bancos de cimento, mais árvores e iluminação eficiente.

- n.º 714/17, realizar serviço de roçada na Praça Monteiro Lobato.

- n.º 715/17, realizar serviço de roçada na Praça José Sebastião Barchesi, Vila Jair/São Cristóvão.

- n.º 716/17, realizar manutenção no parquinho e no telhado da Emeb Jardim São Marcos.

De autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani:

- n.º 717/17, adequar os balcões das recepções da Câmara Municipal de Valinhos com as normativas da ABNT.

- n.º 718/17, iluminar o parque infantil interno do Centro de Lazer do Trabalhador.

- n.º 719/17, implantar academia ao ar livre na Praça Rotary Club, Rua Inácio Spadaccia, Bairro Colina do Sol.

- n.º 720/17, incluir e alterar o domínio do site da Câmara Municipal de Valinhos, incluindo a extensão ".leg", característico do Poder Legislativo na internet.

- n.º 721/17, instalar balcão e armário na copa do terceiro andar, com inversão ou retirada da porta, nos moldes do segundo andar.

- n.º 722/17, publicar no portal da Câmara Municipal de Valinhos as normas e orientações de uso dos Plenários, bem como o calendário de utilização.

- n.º 723/17, realizar manutenção, reparos no alambrado e pintura de quadra na Rua Mariano Antônio Fartarotti, Jardim América II.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 726/17, consertar trechos do asfalto da Rua João Brocanelli, esquina com Rua Cleusa Menegon Cancian, Bairro Country Club.

- n.º 727/17, consertar trechos do asfalto da Av. Dr. Antonio Bento Ferraz, próximo à portaria do Condomínio Villagio de San Pietro.

- n.º 728/17, consertar trechos do asfalto da Rua Domingos Angeli, próximo ao Lote 07, Quadra 40.

- n.º 729/17, retirar lixos e entulhos descartados irregularmente na Alameda das Caramboleiras, Parque Valinhos.

- n.º 730/17, limpar terreno na Rua Luiz de Campos Serra, esquina com Av. São Bento, Chácaras São Bento.

- n.º 731/17, efetuar manutenção na malha asfáltica da Rua Luiz de Campos Serra, esquina com Av. São Bento.

- n.º 732/17, consertar os trechos de asfalto da Estrada Parque Valinhos, esquina com Estrada dos Jequitibás.

- n.º 733/17, efetuar manutenção e desobstrução de bueiros.

- n.º 734/17, efetuar manutenção em toda extensão da estrada de terra da Rua João Brocanelli, Chácaras São Bento.

- n.º 735/17, realizar manutenção da estrada de terra da Rua João Bissoto Filho, próximo à represa do Daev.

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:

- n.º 737/17, limpar e cortar mato em área verde na Rua João de Oliveira Campos, defronte ao nº 196, Jardim São Jorge.

- n.º 738/17, substituir lâmpadas na Rodovia Visconde de Porto Seguro.

- n.º 739/17, reparar calçada da Rua Treze de Maio, nº 156.

- n.º 740/17, ampliar estacionamento na Praça Nilde Egydio de Oliveira Andrade.

De autoria do vereador Kiko Beloni:

- n.º 741/17, realizar operação "tapa-buraco" na Rua Nicola Anselmi, próximo ao nº 388, Bairro Chácaras São Bento.

- n.º 742/17, cortar mato e limpar as proximidades do portão principal da Estação de Tratamento de Esgoto, na Rua Itacuruí, Jardim São Bento do Recreio.

- n.º 743/17, cortar mato e limpar o entorno da UBS do Jardim Maracanã, na Rua Pedro Mário Olivo, nº 516, Jardim Maracanã.

- n.º 744/17, cortar mato e limpar o entorno do Instituto Educacional de Valinhos, na Rua Rodolfo Matiazzo, nº 43, Bairro dos Ortizes.

- n.º 745/17, limpar o final da Rua Wilton Peçanha, no Jardim América II.

- n.º 746/17, realizar operação "tapa-buraco" na Rua Felício Perseghetti, Jardim do Lago.

- n.º 747/17, realizar operação "tapa-buraco" em toda a extensão da Rua João Bissoto Filho, Bairro dos Ortizes.

De autoria do vereador André Leal Amaral:

- n.º 753/17, recapear asfalto da Rua João Bissoto Filho.

- n.º 754/17, construir lombadas na Rua Maria de Lourdes Rodrigues Souza, Residencial Água Nova.

Veto mantido:

Veto Total n.º 01/17, do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 184/16, que estabelece a gratuidade de acesso dos idosos às salas de cinemas do Município de Valinhos, de autoria do vereador Gilberto Aparecido Borges.

Projetos aprovados:

- Projeto de Lei n.º 21/17, que institui a "Semana de Conscientização Sobre Fogos de Artifício" no município de Valinhos. Autoria dos vereadores Kiko Beloni e César Rocha Andrade da Silva.

- Projeto de Lei n.º 27/17, que altera dispositivos da Lei 4.836/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Centro de Controle de Zoonoses disponibilizar cadastros para feira de adoções "on line" no Município de Valinhos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

-Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/17, que institui o Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

Moções aprovadas:

- Moção n.º 16/17, de Repúdio à concessionária CCR Autoban que administra o sistema Anhanguera-Bandeirantes. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção n.º 17/17, de Apelo ao Congresso Nacional para que aprove a PEC 540/10, que inclui o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônios nacionais. Autoria do vereador André Leal Amaral.

- Moção n.º 18/17, de Apoio à realização de Mutirão da Saúde pela Prefeitura. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção n.º 19/17, de Apoio à reivindicação dos moradores e das indústrias do Country Club, que solicitam pavimentação da Rua Luís Carlos Brunelo e ligação das Ruas Duilio Beltramini e Geraldo de Gasperi, conforme projeto já elaborado pela Prefeitura. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Moção n.º 24/17, de Apoio ao Deputado Federal Alessandro Lucciola Molon – Rede, integrante da Comissão Especial que analisará a PEC 287/16, por estar reivindicando a realização de audiências públicas para debater propostas relativas à Reforma da Previdência. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção n.º 34/17, de Repúdio ao Congresso Nacional pela proposta do Governo Federal acerca da "Reforma da Previdência Social", no que diz respeito às modificações sugeridas ao trabalhador rural. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Publique-se

Israel Scupenaro
Presidente

Valinhos, em 29 de março de 2017.

Circular n.º 12/2017
Assunto: Sessão(ões) Extraordinária(s)
31/03/2017

Senhor(a) Vereador(a),

Com fundamento no art. 74 do Regimento Interno, é o presente para CONVOCAR Sessão Extraordinária, a se realizar **dia 31 de março de 2017 às 08:30h**, para discussão e votação da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei n.º 15/17, que altera dispositivos da Lei nº 2.018/86, que "dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos" na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal. (Com Emendas);

2. Projeto de Lei n.º 55/17, que institui programa de reembolso das despesas com refeição dos agentes públicos na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal;

3. Projeto de Lei n.º 56/17, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R$ 428.000,00. Autoria do Executivo Municipal;

4. Projeto de Lei n.º 32/17, que denomina o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;

5. Projeto de Lei n.º 36/17, que acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei nº 4.447/2009, que autoriza o Poder Executivo a criar Academia da Terceira Idade, na forma que especifica. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto (Discussão e Votação do Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação);

6. Requerimento n.º 228/17, informações sobre o convênio com a Mata Ciliar para manejo de animais silvestres, treinamento e educação ambiental. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

7. Requerimento n.º 253/17, informações referentes ao asfalto da Estrada do Roncáglia. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

8. Requerimento n.º 260/17, informações acerca de desmoronamento da cabeceira da ponte da Estrada Governador Mário Covas, Bairro Macuco. Autoria do vereador José Henrique Conti;

9. Moção n.º 21/17, de Congratulações e Louvor ao ex-Prefeito Municipal senhor Arildo Antunes dos Santos, pela iniciativa e efetivação da construção do Viaduto Gov. Laudo Natel, que neste ano completa 40 anos de sua inauguração. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido;

10. Moção n.º 22/17, de Apoio ao Prefeito Municipal com relação à questão das árvores comprometidas no município de Valinhos. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido;

11. Moção n.º 23/17, de Apelo à Presidência da República para que haja liberação da "faixa de domínio" da ferrovia de carga que liga São Paulo-Campinas e Americana. Autoria do vereador José Henrique Conti;

12. Moção n.º 25/17, de Apelo à superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem, pela recuperação do canteiro central em trecho da Rodovia Francisco Von Zuben. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;

13. Moção n.º 27/17, de Repúdio contra o Deputado Federal Valdir Colatto contra a propositura dos PLs 6268/2016, que autoriza a caça de animais silvestres e 3786/2015, que autoriza prática de rinha de galos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

14. Moção n.º 28/17, de Apoio ao Prefeito Municipal Exmo. Senhor Orestes Previtale Junior, para que empenhe esforços para "realizar a implantação e iniciar as atividades da Coordenadoria de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal no município de Valinhos". Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

15. Requerimento n.º 270/17, informações acerca da Lei Municipal nº 5.271/16, que cria a Coordenadoria do Bem Estar Animal. Autoria da vereadora Mônica Morandi;

16. Requerimento n.º 283/17, informações sobre controle da população de capivaras. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani;

17. Moção n.º 29/17, de Repúdio à Presidência da República e ao Congresso Nacional pela falta de correção na tabela do Imposto de Renda, que apresenta defasagem de 83,12% no período de 1996 a 2016. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto;

18. Moção n.º 30/17, de Apoio ao Senhor Prefeito e a Secretária de Cultura e Turismo, para que disponibilizem estúdio para ensaios e gravações das bandas e músicos valinhenses. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani;

19. Moção n.º 31/17, de Apoio ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Orestes Previtalle Junior para que empenhe esforços a fim de incluir o tema "Respeito ao Idoso e seus direitos" na Rede de Ensino Público Fundamental do nosso Município. Autoria do vereador Israel Scupenaro;

20. Moção n.º 32/17, de Aplauso à Fundação FEAC pelo lançamento e disponibilização da publicação sobre a "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Comentada". Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani;

21. Requerimento n.º 332/17, Voto de Louvor e Congratulações ao Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang" e à Ordem dos Advogados do Brasil de Valinhos pela realização da palestra "Gestão Pública em Direitos Humanos – Um desafio para os Municípios". Autoria do vereador Edison Roberto Secafim;

22. Requerimento n.º 335/17, informações sobre erosão no Parque Nova Suíça. Autoria do vereador Roberson Costalonga "Salame";

23. Requerimento n.º 336/17, informações sobre sinalização no Bairro Country Club. Autoria do vereador Roberson Costalonga "Salame";

24. Requerimento n.º 358/17, Voto de Louvor e Congratulações à Prefeitura Municipal e à Secretaria de Esportes e Lazer pela parceria com a Associação Atlética Ponte Preta para a formação de equipe de futebol feminino. Autoria do vereador Kiko Beloni;

25. Moção n.º 33/17, de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani;

26. Moção n.º 35/17, de Apoio à atividade administrativa do Município para encaminhar a esta Casa projeto de lei para instituir programa para facilitar o acesso ao remédio próximo à população. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim;

27. Moção n.º 36/17, de Apoio ao Prefeito Municipal para a adoção de uma política mais intensa de fomento do turismo local. Autoria do vereador Gilberto Aparecido Borges;

28. Moção n.º 37/17, de Congratulações e Louvor à ilustre Dra. Sílvia Regina Brandalise, professora, médica, pediatra, oncologista, idealizadora e atual Presidente do Centro Infantil Dr. Domingos Boldrini, pela dedicação e relevante trabalho em favor do tratamento e recuperação de crianças e adolescentes acometidos pelo câncer infantil. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido;

29. Moção n.º 38/17, de Apoio à Prefeitura Municipal de Valinhos, para que construa galeria de águas pluviais e pavimente as ruas Maria Madia de Jesus Frare e Waldemar Alcides Lovizaro, Bairro Chácaras Silvânia. Autoria dos vereadores Kiko Beloni, Luiz Mayr Neto e Gilberto Aparecido Borges; e

30. Requerimento n.º 420/17, Voto de Louvor e Congratulações aos senhores José Carmo Ribeiro dos Santos, Edson Ribeiro dos Santos e Antonio Sérgio Pereira, moradores do Parque Santana, por terem adotado praça entre as Ruas Humberto Biscardi, Lino Bizato e Paschoal Valente. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.

Ficam ainda CONVOCADA(S) desde já uma ou mais Sessões Extraordinárias, a se realizar(em) logo após o término da primeira, caso assim seja necessário para aprovação dos Projetos em pauta.

Israel Scupenaro
Presidente

Valinhos, em 30 de março de 2017.

Circular n.º 13/2017
Assunto: Sessão Ordinária 04/04/2017

Senhor(a) Vereador(a),

Atendendo determinação do Senhor Presidente, comunico à Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária, a se realizar dia 04 de abril de 2017 às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 25/17, que denomina Claudemir Peretto a Rua 02, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com inicio na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e outros e termino na Rua Gloria. Autoria do vereador Israel Scupenaro;

2. Projeto de Lei n.º 26/17, que denomina Luiz Maria Neto a Rua 16, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com inicio na Rua Gloria e termino na Rua 18 do mesmo loteamento. Autoria do vereador Israel Scupenaro;

3. Requerimento n.º 402/17, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Associação Civil de Moradores do Jardim São Bento do Recreio pela posse da nova Diretoria Executiva. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; e

4. Requerimento n.º 415/17, informações sobre plano de controle e monitoramento da espécie "Leucena", que avança na Cidade e prolifera, principalmente, nas áreas de reflorestamento. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Obs.: Além das Proposituras em pauta constarão da Ordem do Dia as proposituras não apreciadas na Sessão Extraordinária de 31/03/17.

Tribuna: A Senhora Fernanda Teixeira, Presidente da ACESA, irá explanar sobre o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03
DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Institui o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano" na forma que especifica.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É instituído o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano", a ser concedido, anualmente, ao profissional escolhido dentre os corretores imobiliários que exercem a profissão em Valinhos, inscritos no respectivo órgão de classe, e que reconhecidamente se destacou dentre os seus pares para ser agraciado com essa láurea.

Parágrafo único. A escolha do profissional a ser homenageado será feita pela representação local da Delegacia Sub-Regional de Campinas do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo.

Art. 2º A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada no mês de agosto de cada ano, mês em que se comemora em todo o Brasil o Dia do Corretor de Imóveis, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de março de 2017.

Publique-se

Israel Scupenaro
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo

PORTARIA N.º 909/2017

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 110 da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a alienação de bens móveis do Município e a necessidade de interesse público manifesto e prévia avaliação;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 115 da Lei Orgânica do Município que estabelece a obrigatoriedade de todos os bens municipais serem cadastrados com a identificação respectiva, numerando-se os móveis, segundo o estabelecido em regulamento;

CONSIDERANDO que o referido dispositivo determina ainda que os bens patrimoniais do Município deverão ser classificados (i) pela sua natureza, (ii) em relação a cada serviço;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo n° 107/2017,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída a Comissão para Levantamento e Destinação de Bens Inservíveis em conformidade com as disposições emergentes da presente Portaria.

Art. 2°. Compete à Comissão a realização das ações necessárias visando inventariar e avaliar o patrimônio, mobiliário e imobiliário desta Edilidade.

§ 1°. Os bens inservíveis serão identificados e avaliados, visando sua alienação.

§ 2°. O Relatório Final do Grupo de Trabalho deverá ser apresentado em até sessenta dias, podendo haver prorrogação em caso de pedido fundamentado.

Art. 3°. A Comissão será composta na seguinte conformidade:

I. Presidente:

· Thiago Militino Rodrigues de Faria – Assistente de Almoxarife – Diretoria de Administração

II. Membros:

· Anderson da Costa Vieira – Motorista – Gabinete da Presidência;

· Guilherme Vieira Duarte – Assessor III – Diretoria de Administração;

Art. 4° O mandato dos servidores ora designados será de sessenta dias, podendo haver prorrogação em caso de pedido fundamentado, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 2 de março de 2017.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

PORTARIA N.º 910/2017

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo 109/2017, e com fundamento no Artigo 136, da Lei 2.018/86, resolve:

CONCEDER:

I. JOSE DE OLIVEIRA PORTO JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE GABINETE, lotado junto à GABINETE DA PRESIDÊNCIA, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 21 de março de 2017 à 18 de junho de 2017.

Valinhos, 23 de março de 2017.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

PORTARIA N.º 911/2017

Prorroga o prazo concedido à Comissão Sindicante – Portaria nº 905/2017

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27, II, da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

Considerando a solicitação de lavra da Sra. Presidente da Comissão Sindicante, através do despacho constante dos autos nº 080/2017,

RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo concedido na Portaria nº 905/2017, de 22 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 372, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de março de 2017.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

LUIZ MAYR NETO
1º Secretário

ALÉCIO MAESTRO CAU
2º Secretário